



PLANO DE SEGURANÇA VIÁRIA DO **ESTADO DE SÃO PAULO**

2025/2035

MANUAL DE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

Agosto de 2026
Versão 0.0

Sumário

Introdução	4
1. O que é este Manual	5
Para que serve	5
O que este Manual ajuda a colocar em prática	6
Como usar	7
Quem deve usar	10
Perguntas Frequentes	11
2. Como o PSV-SP está organizado	14
O que significa implementar o Plano na prática	14
Os eixos: as frentes em que o Plano se organiza	16
O que se espera alcançar em cada eixo: objetivos estratégicos	20
A lógica que encadeia o Plano: do produto à ação	22
Quem faz a mudança acontecer: responsáveis e atores envolvidos	24
Como saber se está funcionando: da ação ao impacto	24
3. Quem faz o quê na governança do PSV-SP	27
As instâncias e seus papéis	27
Comunicação institucional e alinhamento	31
Onde encontrar informações sobre o PSV-SP?	33
4. Como funcionam as Câmaras Temáticas	35
O que são e o que fazem as Câmaras Temáticas	35
A rotina de trabalho antes, durante e depois	39
Planos de trabalho, atas, encaminhamentos e relatórios	41
Grupos de trabalho e seminários	42
5. Como o PSV-SP chega aos municípios	44
A Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero	44
O que o Estado oferece e o que cabe ao município	45
O Selo Visão Zero	46
Observatórios municipais e apoio aos planos locais	46
6. Como viabilizar e implementar as ações do PSV-SP	48
O que as Matrizes já mostram	48
Como planejar a implementação das ações e produtos?	49
7. Como monitorar os produtos, as ações e os objetivos estratégicos do PSV-SP	55
O sistema de monitoramento	55
Os três níveis de indicadores e metas	55
Quem faz o quê no monitoramento	59
Acompanhamento dos recursos e orçamento para execução do Plano	60
8. O ambiente digital do PSV-SP	62
Por que o PSV-SP possui um ambiente digital?	62
O Sistema Integrado de Monitoramento (SIMO)	63
Os módulos que ampliam o ambiente	65
9. Gestão de riscos, melhoria e revisão contínua	66
Gestão de riscos	66
Melhoria contínua: como funciona a avaliação do PSV-SP	68
Quando e como são feitas as revisões do Plano	70
Ficha técnica	73

Introdução

O Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (PSV-SP) foi instituído pelo **Decreto nº 70.551, de 17 de abril de 2026**, como o instrumento que orienta a política estadual de segurança viária no âmbito do Sistema Estadual de Trânsito (SISTRAN-SP), sob coordenação do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-SP). Elaborado de forma colaborativa entre Estado, municípios e sociedade civil, o Plano tem no **Caderno do PSV-SP** seu documento de referência e estabelece diretrizes para a redução de mortes e lesões graves no trânsito, em alinhamento ao **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS)** e às **metas globais de segurança viária**.

Alcançar uma redução expressiva das mortes e lesões no trânsito exige **transformar marcos normativos em ações concretas** no território. Embora o Estado assuma o papel de liderança e articulação, a promoção de uma mobilidade segura baseia-se no princípio da **responsabilidade compartilhada**: não é tarefa exclusiva de um único órgão ou esfera de governo, exigindo a **atuação integrada** de áreas como saúde, infraestrutura, fiscalização, educação, planejamento e comunicação. Sobretudo, a segurança viária se concretiza no dia a dia dos municípios — tanto em suas áreas urbanas quanto rurais —, onde as pessoas efetivamente caminham, pedalam, conduzem e se deslocam. Por isso, mais do que definir as ações estaduais, **o Plano convoca os municípios a assumirem o protagonismo local e engajar a sociedade nessa construção conjunta**.

Estabelecidas as diretrizes e a estratégia central do PSV-SP, o **desafio** situa-se no passo seguinte: **sustentar essa estratégia ao longo da implementação**. É na fase de execução que os resultados efetivamente se consolidam. Isso exige forte coordenação entre os diversos atores, priorização de ações baseadas em evidências, uso contínuo de dados para orientar decisões e a institucionalização de uma **rotina que converta o Plano em trabalho contínuo**. Para que a formulação do PSV-SP se traduza em vias mais seguras, **são necessários instrumentos que dêem à sua execução a mesma solidez de sua concepção**. Este Manual é, justamente, um desses instrumentos.

Onde isso está firmado?

- *PSV-SP 2025-2035*: instituído pelo Decreto nº 70.551/2026, Art. 1º, para o período de 2025 a 2035.
 - *O que o Decreto estabelece? Meta de redução*: reduzir em no mínimo 50% a taxa de mortalidade no trânsito até 2030, tendo 2020 como referência, em alinhamento com a ONU e o PNATRANS. Esta é a meta legal do plano.
 - *O que o Caderno do PSV-SP calcula? Estimativa de vidas preservadas*: a partir da meta de 50%, o Caderno do PSV-SP (p. 32) estima em 19.193 as vidas preservadas no período 2025-2030*. O cálculo compara duas hipóteses: uma na qual a tendência de variação das taxas de óbitos ao longo do período é mantida, sem que nenhuma medida seja tomada, e; um segundo cenário, onde as taxas de óbitos são controladas para cumprir a meta, aplicadas à população estimada para cada ano.
 - *O CETTRAN-SP reitera::* a mesma estimativa é referida na Deliberação CETTRAN-SP nº 3/2026 (regimento das Câmaras), Art. 2º, VI, como fonte de menor hierarquia.

*Fonte do cálculo, conforme o Caderno: óbitos do Infosiga (dados abertos de maio de 2025) e população estimada pelo IBGE (2025). O texto do **Manual usa a forma "cerca de 19 mil"**; o número exato e a metodologia ficam aqui registrados.

1. O que é este Manual

Enquanto o PSV-SP estabelece uma estratégia estadual de segurança viária, definindo o que deve ser feito e por que fazê-lo, **este documento organiza como fazer**. O Manual tem por objetivo **traduzir diretrizes em rotina de trabalho**: quem atua em cada etapa, quais procedimentos seguir e de que forma acompanhar o que foi realizado. O nome do documento já anuncia essa função — Manual de Diretrizes e Procedimentos. **As diretrizes** fixam os princípios e critérios que orientam a atuação dos diferentes órgãos e instituições envolvidos no Plano; **os procedimentos** organizam as etapas que transformam essas diretrizes em ação, com mais clareza, padronização e coordenação na execução.

Para que serve

Este Manual integra o conjunto de documentos que estruturam o PSV-SP e cumpre uma função complementar aos demais instrumentos. Não reproduz o diagnóstico, a estratégia ou as Matrizes de Ações do Plano: parte das definições já estabelecidas no Decreto e no Caderno do PSV-SP para tratar do que esses documentos não detalham — como colocar as ações em movimento no dia a dia. Os três documentos se complementam:



1. o Decreto institui o Plano e estabelece **o que** deve ser feito e **quais obrigações** dele decorrem;
2. o Caderno fundamenta o Plano e, em suas Matrizes de Ações, define **quais são ações**, sob **responsabilidade de quem**, com **quais metas**;
3. o Manual orienta **como executar e acompanhar** essas ações no dia a dia, **com qual rotina**, **registrando o quê** e em que **fluxo entre os envolvidos**.

O papel deste Manual, contudo, tem um limite claro. Para organizar o trabalho, ele estabelece fluxos, rotinas e instrumentos de apoio, definindo como e quando cada atividade deve ser conduzida, registrada e acompanhada. O Manual não cria competências, metas ou responsabilidades que não tenham sido previstas no Decreto ou no Caderno do PSV-SP. Quando uma definição depender das instâncias de governança do PSV-SP, o Manual não a resolve por conta própria, apenas **instrui como documentar a pendência e direcionar o encaminhamento à instância responsável**.

Onde isso está firmado?

- Manual de Diretrizes e Procedimentos: Decreto nº 70.551/2026, Art. 13.

O que este Manual ajuda a colocar em prática

Estou começando a participar do plano. O que eu vou encontrar pela frente?

O PSV-SP é uma **política estruturada em partes que se encaixam**, e vale reconhecê-las desde já.

O Plano já se organiza em **eixos**, que são as grandes frentes de atuação. Alguns são temáticos, como Vias Seguras, Fiscalização ou Atendimento às Vítimas; outros são estruturais, como a Gestão da Segurança Viária e a Gestão da Informação; e outros são transversais, que perpassam todos os demais. Cada eixo se desdobra em **objetivos**, e cada objetivo em **ações**, que por sua vez se traduzem em **produtos** concretos, com **metas, indicadores, prazos e órgãos responsáveis**. Esse conjunto está organizado nas **Matrizes de Ações**, o coração operacional do Plano.

Para que as Matrizes de Ações ganhem tração é preciso que **pessoas e instâncias trabalhem de forma coordenada**. O Plano se sustenta, por isso, sobre muitos atores, cada um com responsabilidades específicas, e instâncias de governança responsáveis por articular, orientar e acompanhar sua execução.

Execução e acompanhamento

Órgãos e entidades do Estado respondem pelos produtos previstos nas Matrizes. Cada produto indica um responsável, a unidade de referência e os demais atores envolvidos.

- Como uma mesma ação pode reunir entregas sob responsabilidade de órgãos diferentes, as Câmaras Temáticas (descritas a seguir) acompanham o conjunto das ações e dos produtos de cada eixo, no âmbito do SISTRAN-SP e sob coordenação institucional do CETRAN-SP.

Municípios paulistas são convidados a integrar o Plano e a assumir protagonismo na segurança viária em seu território. A adesão é uma via de mão dupla: o município se compromete com a causa e passa a contar com o apoio e o reconhecimento do Estado.

- A articulação com eles se organiza na Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero;

Coordenação e acompanhamento

Instâncias de coordenação, como o Sistema Estadual de Trânsito (SISTRAN-SP) e o Comitê Gestor do PSV-SP, articulam o conjunto da implementação, validam as propostas que sobem das Câmaras Temáticas e asseguram que as decisões sigam o alinhamento estratégico e institucional do Plano;

Câmaras Temáticas são os espaços para acompanhamento da implementação e andamento das ações e produtos do Plano por eixo, articulação entre atores, discussão de desafios e encaminhamentos. Reúnem, de forma periódica, representantes do poder público — responsáveis e envolvidos por produtos — e da sociedade.

Sociedade civil, academia e entidades participam das Câmaras, Grupos de Trabalho e reuniões deliberativas, trazendo evidências, representando usuários das vias e acompanhando os resultados.

Mais informações no capítulo 3. Quem faz o quê na governança do PSV-SP.

Vale notar que **o Plano** não se limita às ações que o Estado executa diretamente. Ele **também induz**: cria **programas, instrumentos e redes** para que outros atores, sobretudo os municípios, se somem ao esforço. Reduzir mortes e lesões graves depende do que acontece onde as pessoas circulam, e boa parte disso está no território municipal. Por isso, **colocar o Plano em prática é tanto executar as ações** próprias do Estado **quanto provocar e apoiar o envolvimento** de quem está **para além da estrutura estadual**. É exatamente aí que este Manual atua: ligando essas partes umas às outras e mostrando como elas funcionam na prática.

★ Vale destacar

Esta é a **versão inicial do Manual**: parte das diretrizes e fluxos aqui descritos está consolidada, e parte segue em ajuste conforme a implementação do Plano avança. O item "[Como usar](#)" explica essa lógica, considerando aquilo que já está posto e **o que ainda pode ser objeto de melhoria**.

Onde isso está firmado?

- *Estrutura do plano em eixos*: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 4º (eixos temáticos, estruturais e transversais).
- *Matrizes de ações e órgãos responsáveis*: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 4º, parágrafo único.
- *Governança e coordenação*: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 5º (governança no âmbito do SISTRAN-SP, sob coordenação do CETRAN-SP) e Art. 6º e 7º (Comitê Gestor).
- *Câmaras temáticas*: [Deliberação CETRAN-SP nº 3/2026](#), Art. 1º.
- *Indução e colaboração com municípios*: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 10 (suporte técnico aos municípios) e Art. 11 (Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero, adesão voluntária por Termo de Compromisso).

Como usar

Por onde começar? É preciso ler tudo?

O Manual foi organizado para ser **consultado conforme a necessidade de cada momento**, e alguns recursos ajudam nessa navegação.

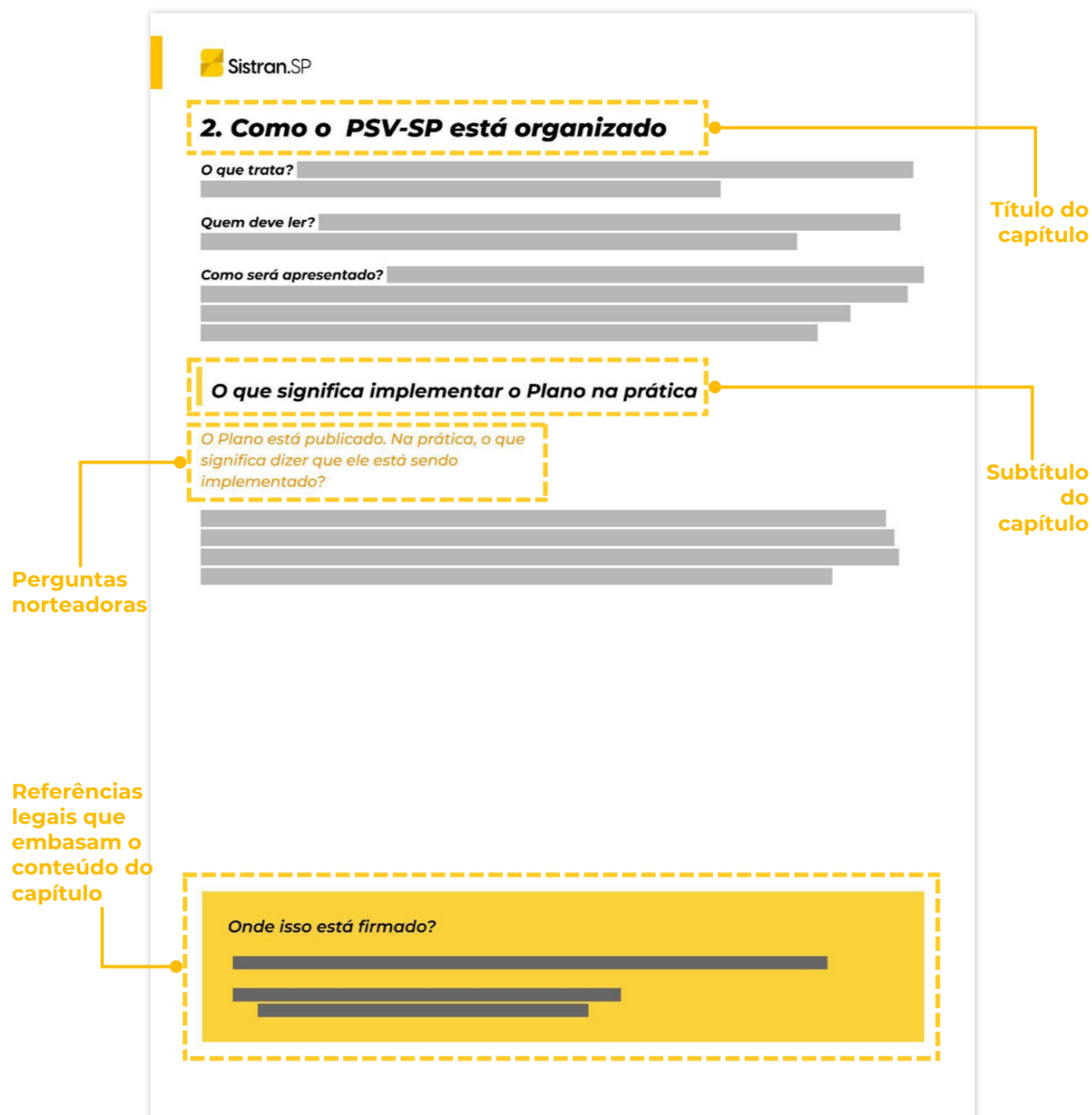
Cada capítulo abre com uma **seção de orientação**, que resume o que o capítulo trata, a quem se destina, o nível de detalhe que apresenta e o estágio de desenvolvimento do conteúdo:

Seção de orientação

O que trata? Sintetiza o que será apresentado no capítulo

Quem deve ler? Aponta o público, dentre as instâncias e atores por este manual nomeados, ao qual aquele assunto se dedica

Como será apresentado? Avança em maior nível de detalhe para a estruturação do assunto



Sempre que um assunto se conecta a outro tratado em um capítulo diferente, o Manual direciona o leitor ao capítulo correspondente através de links, facilitando a continuidade da leitura. Assim, é possível tanto consultar um tema isolado quanto percorrer o conjunto para compreender como o Plano funciona por inteiro.

Para guiar a leitura

Os Capítulos 1 e 2 tratam dos **fundamentos**: o que é este Manual e como o PSV-SP está organizado.

Os Capítulos 3 e 4 tratam de **como a governança funciona**: quem faz o quê nas instâncias de coordenação e como operam as Câmaras Temáticas.

O Capítulo 5 trata **como o PSV-SP chega aos municípios**.

O Capítulo 6 e 7 tratam **como as ações saem do papel**: instrumentos de acompanhamento e o ambiente digital que registra e comunica sua execução.

Os Capítulos 8 e 9 apresentam **como o Plano é acompanhado e revisado**: monitoramento, avaliação e ciclos de melhoria contínua.

Quem deve usar

Este Manual é para mim? O que muda conforme o meu papel?

O PSV-SP é uma política de muitas mãos, e o Manual foi escrito para todas elas, ainda que cada perfil o utilize de um jeito. A forma mais simples de encontrar o ponto de partida é se reconhecer em um destes papéis:

Capítulo 01 

Capítulo 02 

Capítulo 03 

Capítulo 04 

Capítulo 05 

Capítulo 06 

Capítulo 07 

Capítulo 08 

Capítulo 09 

Apêndices 

Comitê Gestor

O Comitê Gestor deve acompanhar de forma estratégica a implementação do PSV-SP, monitorar o avanço de seus indicadores, avaliar e revisar estratégias para garantir o atingimento da meta (**Capítulos 7, 8 e 9**)

Servidores de órgãos estaduais responsáveis por produtos

Servidores de órgãos estaduais responsáveis por produtos do plano. Todo órgão com produtos sob sua responsabilidade nas Matrizes de Ações precisa acompanhar e registrar o andamento do seu trabalho, e é no Manual que encontra como fazê-lo, no capítulo que trata de compreender e acompanhar as ações previstas nas Matrizes (**Capítulo 6**). Esses órgãos também têm representação nas Câmaras Temáticas, embora a composição de cada Câmara seja definida em ato próprio e não reúna todos os órgãos ao mesmo tempo. Quem representa seu órgão em uma Câmara encontra também o capítulo sobre o funcionamento delas (**Capítulo 4**)

Integrantes das câmaras temáticas

Coordenadores, secretários e demais membros encontram como preparar, conduzir e dar seguimento às reuniões, e como as decisões da Câmara alcançam as instâncias de coordenação, no capítulo dedicado a elas (**Capítulo 4**)

Municípios paulistas

Se você atua em um município, o Manual mostra como se conectar ao plano, que apoio o Estado oferece e como identificar as ações que dialogam com o trabalho municipal. Há um capítulo inteiro dedicado a isso (**Capítulo 5**)

Especialistas, pesquisadores e conselhos

Encontram os canais de acompanhamento do Plano e de participação nas instâncias abertas à sociedade, no capítulo sobre comunicação e participação (**Capítulo 3**)

Imprensa e cidadãos

Encontram onde localizar dados, relatórios e informações públicas sobre a atuação do Estado, nos capítulos sobre o ambiente digital (**Capítulo 8**) e sobre comunicação e transparência (**Capítulo 3**)

Perguntas Frequentes

Este é o meu primeiro contato com o tema. Por onde devo começar?

Para quem está conhecendo a política de segurança viária do Estado de São Paulo agora, o caminho recomendado é iniciar a leitura pelo Caderno do PSV-SP. O Caderno é o documento de referência estratégica que apresenta o diagnóstico territorial, os princípios do Sistema Seguro e Visão Zero e as metas de preservação de vidas pactuadas até 2030. Este Manual cumpre uma função complementar e estritamente operacional, voltada a organizar os fluxos de trabalho, os procedimentos e a rotina de acompanhamento do Plano. Portanto, compreender primeiro as diretrizes gerais contidas no Caderno torna a consulta a este Manual muito mais clara e proveitosa.

Capítulo 1. O que é este Manual

- **Para que serve este manual prático?**

Ele serve para traduzir as diretrizes do PSV-SP em rotinas práticas de trabalho, definindo quem atua em cada etapa, quais procedimentos devem ser seguidos e como acompanhar os resultados. Ele complementa o Decreto e o Caderno do PSV-SP sem criar novas competências ou obrigações que não tenham sido previstas originalmente.

- **Quem deve utilizar este documento?**

O manual foi desenhado para todos os envolvidos no Plano: servidores de órgãos estaduais responsáveis por produtos, membros das Câmaras Temáticas, gestores municipais, entidades da sociedade civil, pesquisadores, imprensa e cidadãos.

Capítulo 2. Como o PSV-SP está organizado

- **Como o PSV-SP está estruturado e qual a diferença entre os eixos estruturais, transversais e temáticos?**

O Plano se organiza em eixos que, além de estruturar ações, funcionam como espaços contínuos de discussão no âmbito das Câmaras Temáticas. Eles se dividem em eixos **estruturais**, que garantem as condições de gestão, dados e financiamento; **transversais**, que orientam o Plano de forma integrada por meio de diretrizes gerais (como a gestão dos fatores de risco e o alinhamento ao PNATRANS); **temáticos**, que atuam diretamente nas camadas de proteção do trânsito (como vias, veículos, educação e fiscalização). A diferença prática é que apenas os eixos estruturais e temáticos se desdobram em Matrizes de Ações e Produtos dedicadas (com órgãos responsáveis, prazos, indicadores e metas), enquanto os eixos transversais não possuem matrizes próprias e manifestam seus princípios dentro das ações dos demais eixos.

- **Qual a diferença entre "ação" e "produto"?**

A **ação** representa as intervenções ou serviços oferecidos pela política pública, em geral direcionados ao público-alvo para enfrentar fatores de risco e atingir um objetivo do Plano. Já o **produto** é a entrega concreta, verificável e quantificável gerada por essa ação (como uma norma, sistema ou capacitação). Na prática do PSV-SP, é no nível do produto que as Matrizes definem o órgão responsável, os atores envolvidos, as metas e os indicadores de acompanhamento.

Capítulo 3. Quem faz o quê na governança do PSV-SP

- **Quem responde por cada papel na governança do Plano?**

A governança é compartilhada entre diferentes instâncias: o CETRAN-SP responde pela

coordenação institucional e supervisão das Câmaras Temáticas; o DETRAN-SP exerce a liderança técnica e operacional, (gerenciando o Sistema de Informações Gerenciais de Sinistros de Trânsito (Infosiga) e o Sistema Integrado de Monitoramento (SIMO); e o Comitê Gestor, composto por 13 órgãos estaduais e coordenado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), atua na validação estratégica e deliberação do Plano.

- **O Plano envolve muitos órgãos, cada um com sua assessoria. Como garantir o alinhamento entre as comunicações?**

Cada órgão participante tem autonomia para divulgar ações vinculadas ao PSV-SP, porém, as mensagens devem seguir princípios comuns pautados na Visão Zero, no Sistema Seguro e no uso de dados qualificados e informações verificáveis. Para garantir uma narrativa harmônica e integrada, o próprio PSV-SP prevê a sistematização e a padronização de ferramentas de comunicação, para garantir a aplicação desses princípios em suas atividades de comunicação.

Capítulo 4. Como funcionam as Câmaras Temáticas

- **O que são e o que fazem as Câmaras Temáticas?**

São instâncias técnicas, consultivas e propositivas vinculadas ao CETRAN-SP, organizadas pelos eixos do Plano e compostas de forma paritária por representantes do poder público, sociedade civil e especialistas. Têm como função acompanhar o andamento das ações, analisar indicadores, propor ajustes operacionais e elaborar pareceres e notas técnicas.

- **As Câmaras Temáticas possuem poder de decisão?**

Não. As Câmaras não possuem caráter deliberativo ou normativo e não emitem resoluções ou portarias. Sua atuação subsidia tecnicamente as decisões do CETRAN-SP e do Comitê Gestor, cabendo a este último a aprovação final de revisões e alterações no Plano.

Capítulo 5. Como o PSV-SP chega aos municípios

- **Como o meu município pode se integrar ao Plano?**

A principal porta de entrada é a Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero, instituída no âmbito do SISTRAN-SP para cooperação entre Estado e municípios. A adesão é voluntária, formalizada via Termo de Compromisso, e garante acesso a apoio técnico, capacitações, guias operacionais e compartilhamento de dados.

- **O que é o Selo Visão Zero e como ele funciona?**

O Selo Visão Zero é um instrumento estadual de incentivo e reconhecimento concedido aos municípios que demonstram compromisso contínuo, investimentos estruturados e avanços concretos na redução de mortes e lesões graves no trânsito.

Capítulo 6. Como viabilizar e implementar as ações do PSV-SP

- **Como planejar e priorizar as ações do Plano antes de executá-las?**

A execução é detalhada nos Planos de Trabalho anuais de cada órgão e Câmara Temática. Quando não for possível executar todas as entregas simultaneamente, a priorização deve considerar a eficácia comprovada da medida, o custo-efetividade, o foco em usuários vulneráveis, o risco viário do local e a complexidade de articulação necessária.

Capítulo 7. Como monitorar os produtos, as ações e os objetivos estratégicos do PSV-SP

- **Como saber se o PSV-SP está funcionando e atingindo suas metas?** O monitoramento ocorre em três níveis complementares: indicadores de **implementação** (aferem a entrega dos produtos e cumprimento de prazos); indicadores de **desempenho** (medem mudanças intermediárias vinculadas aos objetivos estratégicos em uma escala de 0 a 100); e indicadores de **impacto** (avaliam a efetiva redução de mortes e lesões em relação à meta de -50% até 2030).
- **O que são evidências e quando um produto é considerado aprovado?**
A entrega de um produto só é validada após a inserção de documentos comprobatórios (evidências) no sistema. A equipe de monitoramento do DETRAN-SP analisa a pertinência e suficiência da documentação para classificar o produto como aprovado, garantindo que etapas parciais não sejam contabilizadas como entregas concluídas.

Capítulo 8. O ambiente digital do PSV-SP

- **Para que serve o ambiente digital e qual a função do SIMO?**
O ambiente público garante a transparência ativa e o controle social, disponibilizando painéis, relatórios e dados abertos para a população. Internamente, opera o Sistema Integrado de Monitoramento (SIMO), plataforma onde os pontos focais registram o andamento dos produtos, atualizam metas e submetem evidências para validação.

Capítulo 9. Gestão de riscos, melhoria e revisão contínua

- **O que acontece se uma ação atrasar ou precisar mudar?**
Os riscos operacionais e orçamentários que possam atrasar as entregas são mapeados anualmente para orientar medidas de mitigação. Além do acompanhamento contínuo pelas Câmaras, o PSV-SP passa por revisões estratégicas formais em marcos específicos (2027, 2029 e 2033), permitindo ajustar metas e matrizes conforme os aprendizados obtidos.

2. Como o PSV-SP está organizado

O que trata? Este capítulo apresenta a estrutura do PSV-SP e a relação entre seus principais componentes, mostrando como eixos, objetivos estratégicos, ações, produtos, responsáveis, atores envolvidos, indicadores e metas se articulam para orientar a implementação do Plano.

Quem deve ler? Todos os órgãos e instituições envolvidos no PSV-SP, além de representantes da sociedade civil, academia, imprensa e demais interessados em compreender a estrutura e a lógica de funcionamento do Plano.

Como será apresentado? O capítulo está dividido em tópicos relacionados à:

- implementação do Plano na prática;
- eixos estruturais, transversais e temáticos;
- objetivos estratégicos;
- relação entre ações e produtos;
- responsáveis e atores envolvidos;
- relação entre ações, indicadores, metas e resultados.

O que significa implementar o Plano na prática

O Plano está publicado. Na prática, o que significa dizer que ele está sendo implementado?

Implementar o PSV-SP significa **desenvolver e entregar produtos previstos de forma coordenada, seguindo estratégias claras e de forma passível de monitoramento e de avaliação ao longo de sua vigência**. Em termos práticos, a implementação corresponde à transformação das diretrizes do Plano em entregas concretas capazes de contribuir para a redução de mortes e lesões no trânsito.

Um Plano publicado é um conjunto de estratégias organizadas. Implementá-lo é fazer essas estratégias acontecerem, acompanhá-las e corrigir o rumo quando necessário.

O desenvolvimento do PSV-SP não se limita à execução das atividades previstas. Trata-se de um processo contínuo que **envolve mobilização institucional, coordenação entre diferentes órgãos, entrega de produtos, acompanhamento de resultados e aperfeiçoamento** permanente das estratégias adotadas. Para viabilizar esse processo, o Plano foi estruturado como um sistema integrado de planejamento e gestão, no qual seus diferentes componentes atuam de forma articulada. Cada um desses componentes desempenha uma função específica na implementação do Plano e estabelece uma relação de dependência com os demais.

- **Eixos > Objetivos estratégicos > Ações > Produtos > Indicadores e metas**

EIXOS TRANSVERSAIS

EIXOS ESTRUTURAIS



A concretização do PSV-SP também pressupõe atuação coordenada entre os diferentes órgãos e instituições envolvidas. Para cada produto previsto, é atribuído um responsável pela coordenação de sua execução e os atores envolvidos que devem contribuir para sua realização. Por isso, **implementar o Plano na prática também exige que sua execução seja feita de forma coordenada entre os diversos atores envolvidos.**

Além das ações executadas diretamente pelos órgãos estaduais, as chamadas ações finalísticas, o PSV-SP contempla iniciativas de **indução e articulação** voltadas principalmente ao fortalecimento da atuação dos municípios paulistas, reconhecendo seu papel essencial na execução das políticas de segurança viária no território. Parte importante da implementação, então, **consiste em provocar e apoiar o envolvimento de quem está para além da estrutura estadual.**

Para que tudo isso funcione de forma articulada, este capítulo apresenta como funciona a organização do PSV-SP e sua relação lógica entre seus diferentes componentes, permitindo que gestores e instituições compreendam como cada elemento contribui para o alcance dos resultados esperados. Compreender essa organização é o que permite a cada pessoa envolvida enxergar onde o seu trabalho se situa e como ele contribui para o resultado final.

Onde isso está firmado?

- *Ações finalísticas e de indução, e a distribuição entre órgãos:* decorre do [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 4º, parágrafo único (as Matrizes de Ações e os órgãos responsáveis por sua implementação) e do Art. 11 (a Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero como mecanismo de indução e colaboração com os municípios).
- *Ciclos de implementação (curto, médio e longo prazo):* [Caderno do PSV-SP](#), períodos 2025-2027, 2028-2030 e 2031-2035 (p. 61-64).

Os eixos: as frentes em que o Plano se organiza

Por que o Plano é dividido em eixos? E por que existem tipos diferentes de eixo?

Reduzir mortes e lesões graves exige agir em muitas frentes ao mesmo tempo. Melhorias isoladas podem gerar resultados, mas alcançam maior efetividade quando combinadas com outras medidas, como vias mais seguras, veículos mais seguros, fiscalização e atendimento rápido às vítimas. O Sistema Seguro se apoia nessa ideia: proteção em camadas, para que, quando uma falha, outra ainda preserve a vida.

O PSV-SP traduz esse princípio na sua própria organização e, por isso, divide sua atuação em **eixos**, que representam as grandes frentes de trabalho da segurança viária no Estado. Por conta dos diferentes tipos de papel de cada um deles, os eixos estão organizados em três categorias complementares, cada uma com uma função específica na implementação do Plano:



Os três tipos de eixos:

- *Estruturais (2)*
- *Transversais (3)*
- *Temáticos (6)*



Eixos Estruturais

Os **eixos estruturais** reúnem os elementos que sustentam o funcionamento do PSV-SP como um todo, criando as condições institucionais necessárias para sua implementação. Diferentemente dos eixos temáticos, voltados diretamente às áreas de atuação de segurança viária, sua principal função é fortalecer a capacidade de planejamento, articulação, monitoramento e tomada de decisão baseada em evidências. Dessa forma, constituem a base sobre a qual toda a estratégia do PSV-SP é desenvolvida. No PSV-SP, essa categoria é composta pelos Eixos 1. Gestão da Segurança Viária e 2. Gestão da Informação.

Eixos Estruturais

Criam as condições institucionais e analíticas necessárias para implementar o Plano

1. GESTÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA

2. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Gestão da Segurança Viária

Este eixo cuida das condições para o Plano existir e durar, criando condições para que os demais eixos sejam executados de forma coordenada e contínua. Reúne três compromissos principais: **i) governança**, que significa manter uma instância que coordene a política, organize papéis e evite que a segurança viária volte a ser um conjunto de iniciativas soltas; **ii) compromisso político**, para garantir a preservação da vida como uma prioridade do poder público; e **iii) financiamento**, a fim de direcionar os recursos financeiros e humanos para transformá-los em ações realmente efetivas.

De onde vêm os recursos do plano?

O PSV-SP não possui um orçamento próprio e centralizado. Sua implementação **depende da articulação de recursos financeiros, humanos e institucionais** provenientes dos diferentes órgãos responsáveis pelas ações previstas, e articulá-los de forma estável e previsível é um trabalho contínuo ao longo dos dez anos.

O PSV-SP parte do princípio que **investir em segurança viária é custo-efetivo**, porque os recursos empregados **evitam gastos maiores em saúde, assistência e previdência, além de perdas econômicas**. Por conta disso, assume dois compromissos nesse campo: (1) buscar que a segurança viária tenha recursos constantes, em vez de depender de esforços isolados, e (2) direcioná-los para as medidas de maior impacto comprovado.

Gestão da Informação

Sem dados consistentes, a política de segurança viária corre o risco de gastar esforço onde ele rende pouco. Este eixo garante que os registros de sinistros de trânsito, fiscalização, projetos viários e ações de educação sejam coletados, qualificados e integrados, transformando-se em informação confiável e unificada. Seu objetivo é assegurar que as decisões relacionadas ao PSV-SP sejam fundamentadas em dados consistentes e evidências técnicas.

★ **Uma diferença prática que vale reter**

Os eixos temáticos e estruturais são desdobrados em Matrizes de Ações e Produtos, nas quais estão definidos objetivos estratégicos, ações, produtos, indicadores, metas, prazos, responsáveis e atores envolvidos.

Os eixos transversais, por sua vez, não possuem matrizes próprias, pois seus princípios orientam simultaneamente ações distribuídas entre os demais eixos do Plano.

Eixos Transversais

Os *eixos transversais* representam diretrizes que orientam a implementação do PSV-SP independentemente da área temática à qual cada ação esteja vinculada. Em vez de terem uma matriz própria, eles se manifestam dentro das ações dos outros eixos: nas Matrizes de Ações, as ações recebem sinalização gráfica quando se relacionam a um deles, indicando que ali também está em jogo aquele compromisso. Uma ação de vias seguras, por exemplo, pode vir marcada como relacionada à gestão dos fatores de risco. O essencial é enxergar os transversais como um conjunto que orienta o Plano por inteiro, e não como tarefas isoladas.

Cada eixo transversal exerce uma função específica:

- **Gestão dos fatores de risco no trânsito:** orienta ações que, juntas, colaboram para reduzir a ocorrência e a gravidade dos sinistros, considerando fatores relacionados ao perfil e comportamento dos usuários, ao ambiente viário e aos diferentes modos de transporte;
- **Aplicação, conformidade e melhoria normativa:** reúne ações que, juntas, visam garantir que as regras de trânsito sejam claras, atualizadas e coerentes com o Sistema Seguro, dando respaldo legal às intervenções de vias seguras, fiscalização e comunicação;
- **Alinhamento ao PNATRANS:** assegura a compatibilidade entre as ações do PSV-SP e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito.

Eixos Transversais

Conectam e orientam todos os eixos por meio de princípios e diretrizes comuns.

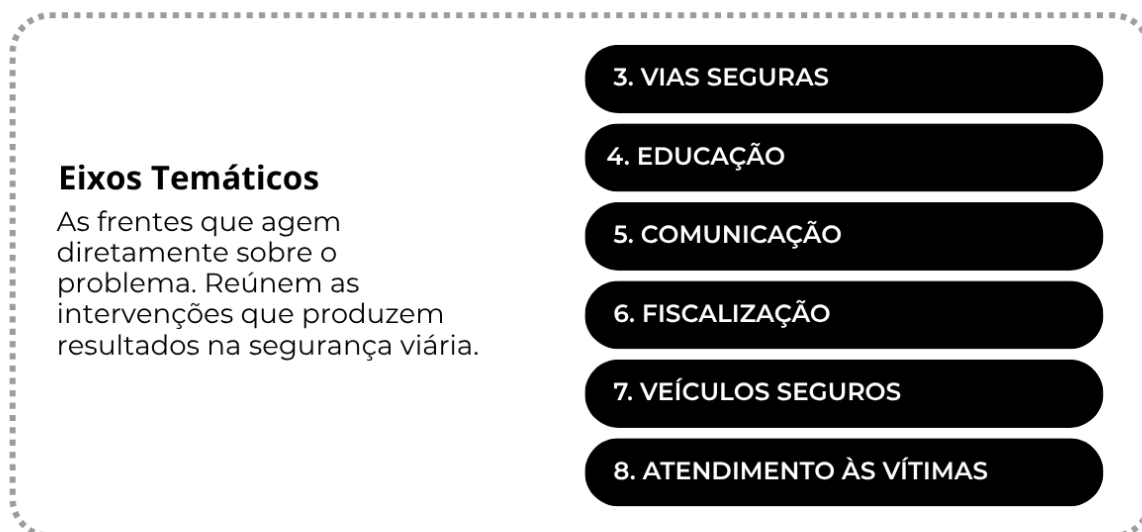
APLICAÇÃO, CONFORMIDADE E MELHORIA NORMATIVA

GESTÃO DOS FATORES DE RISCO NO TRÂNSITO

ALINHAMENTO AO PNATRANS

Eixos temáticos

Os **eixos temáticos** lidam diretamente com as camadas de proteção do ambiente. Cada eixo organiza produtos e iniciativas associados a um componente específico da segurança viária relacionados a *vias seguras (Eixo 3), educação (Eixo 4), comunicação (Eixo 5), fiscalização, (Eixo 6), veículos seguros (Eixo 7) e atendimento às vítimas (eixo 8)*. Somadas, formam a rede de proteção do Sistema Seguro.



O que significa estar alinhado ao PNATRANS?

Por se tratar de um plano estadual, a implementação do PSV-SP também representa um fator estratégico de articulação entre as diretrizes nacionais estabelecidas pelo Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) e as políticas desenvolvidas no âmbito do Estado de São Paulo. Em razão disso, a estrutura hierárquica do PSV-SP foi concebida tomando como referência a organização do plano nacional, assegurando o alinhamento entre as duas esferas de planejamento e, ao mesmo tempo, incorporando as especificidades institucionais, territoriais e operacionais do Estado.

Esse alinhamento se manifesta de três formas:

- **Estruturação das ações:** as ações e os produtos do PSV-SP foram elaborados de forma compatível com as diretrizes e objetivos do Pnatrans, permitindo que a atuação estadual contribua diretamente para os compromissos nacionais de redução de mortes e lesões no trânsito.
- **Prestação de informações:** a implementação do PSV-SP fornece subsídios para o acompanhamento nacional das ações desenvolvidas no Estado, permitindo que os avanços obtidos em São Paulo sejam considerados no monitoramento do Pnatrans;
- **Articulação com os municípios:** ao apoiar e induzir a implementação de ações de segurança viária pelos municípios paulistas, o Estado amplia o alcance territorial das diretrizes nacionais, promovendo maior integração entre as esferas federal, estadual e municipal.

Manter esse alinhamento visível fortalece a integração entre as esferas nacional, estadual e municipal, favorecendo uma atuação coordenada em torno de objetivos comuns.

Para mensurar este alinhamento e entender o grau de aderência entre os ambos, foi desenvolvida uma metodologia de análise comparativa entre ambos os planos, a fim de avaliar a relação entre as ações e

produtos do PSV-SP às diretrizes do Pnatrans e identificar convergências, complementariedades e possíveis divergências entre ambos. Essa avaliação pode ser consultada no Apêndice do Caderno do PSV-SP.

Um eixo é só uma forma de agrupar as ações?

Não, os eixos também são espaços de discussão. É por isso que existem as **Câmaras Temáticas**, instâncias em que representantes do poder público e da sociedade acompanham cada frente, analisam o andamento das ações e propõem ajustes. As Câmaras são organizadas segundo os próprios eixos: a cada frente corresponde um espaço de discussão. O funcionamento das Câmaras, sua composição e seu fluxo de trabalho são detalhados no capítulo 4. Como funcionam as Câmaras Temáticas.

O que se espera alcançar em cada eixo: objetivos estratégicos

A partir da definição dos eixos norteadores da implementação do PSV-SP, a segunda camada da estrutura hierárquica do plano são os compromissos expressos pelos **objetivos estratégicos**, necessários para alinhar uma visão comum de atuação dos eixos. Eles orientam os resultados estruturantes que o PSV-SP busca atingir ao longo de sua vigência e constituem a principal referência para a organização das ações do plano. A partir dos objetivos estratégicos são organizadas as ações, os produtos, os indicadores e as metas de cada eixo. Dessa forma, eles funcionam como o elemento de ligação entre as diretrizes estabelecidas pelo Plano e as iniciativas necessárias para sua implementação.



Onde isso está firmado?

- *Eixos e os três tipos:* Decreto nº 70.551/2026, Art. 4º. O Caderno do PSV-SP (p. 79) descreve a organização em dois eixos estruturais, seis temáticos e três transversais como camadas de proteção do Sistema Seguro.
- *Somente os eixos estruturais e temáticos se desdobram em Matrizes de Ações:* Decreto nº 70.551/2026, Art. 4º, parágrafo único; Caderno do PSV-SP (p. 79).
- *Gestão da Segurança Viária e seus compromissos:* Caderno do PSV-SP (p. 84), que define o eixo como aquele que "sustenta todas as demais dimensões do plano", cujo papel é "organizar a governança, assegurar financiamento sustentável, promover planejamento baseado em evidências e garantir o monitoramento e a transparência sobre metas e investimentos". Os três compromissos citados no texto correspondem aos seus objetivos estratégicos: governança (OE 1.1), financiamento sustentável e custo-efetivo (OE 1.2) e compromisso político e corresponsabilidade (OE 1.3).
- *Financiamento não carimbado e custo-efetividade:* Caderno do PSV-SP (p. 86, OE 1.2): a política "depende de recursos estáveis, previsíveis e bem direcionados" e "investir em segurança viária é uma das políticas públicas mais custo-efetivas: cada real aplicado na prevenção de mortes e lesões graves evita múltiplos gastos em saúde, assistência social e previdência". A integração do PSV-SP ao PPA, à LDO e à LOA aparece como indicador de desempenho do eixo (indicadores 1.1B e 1.2B).
- *Gestão da Informação como base do Sistema Seguro:* Caderno do PSV-SP (p. 108), segundo o qual, "sem dados consistentes e padronizados, a política de segurança viária opera no escuro", cabendo ao eixo garantir que os registros sejam "coletados, qualificados e integrados, transformando-se em conhecimento útil".
- *Rede de dados entre Estado e municípios:* Caderno do PSV-SP (p. 109-111, OE 2.1 e 2.2), que prevê "facilitar o compartilhamento de informações entre municípios e outros entes públicos" e mede a "regularidade de envio de dados municipais ao Infosiga", base do fluxo de mão dupla descrito no texto.
- *Fatores de risco, com base na OMS:* Caderno do PSV-SP (p. 81), com destaque para o excesso de velocidade e o consumo de álcool.
- *Objetivos estratégicos que se desdobram em ações:* Caderno do PSV-SP (p. 83).
- *Alinhamento ao PNATRANS:* eixo transversal previsto no Decreto nº 70.551/2026, Art. 4º, III, "a". A análise de aderência das ações do PSV-SP às diretrizes do PNATRANS consta da Nota Técnica "Avaliação da Aderência das Ações do Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (PSV-SP) com o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS)", elaborada pelo DETRAN-SP.

A lógica que encadeia o Plano: do produto à ação

Uma ação é executada. O que precisa acontecer, daí em diante, para que ela salve vidas?

As **ações** constituem a principal unidade de implementação do PSV-SP. Cada ação organiza um conjunto de iniciativas voltadas ao alcance de um objetivo estratégico específico e é operacionalizada por meio de um ou mais **produtos**, que representam as entregas necessárias para sua execução.

Os produtos de uma mesma ação devem ser interpretados de forma integrada. Embora cada um possua um indicador específico, sua contribuição para a execução do Plano ocorre de maneira articulada com os demais. Uma ação voltada a aproximar Estado e municípios, por exemplo, pode reunir a criação de um instrumento de cooperação, sua divulgação em um canal público e o apoio técnico às cidades. Cada produto é um passo que contribui para a implementação do Plano, mas é a atuação integrada do conjunto de entregas que possibilita o alcance dos resultados previstos. Por isso, o acompanhamento deve considerar não apenas a conclusão de cada entrega individualmente, mas também sua contribuição para esses resultados.



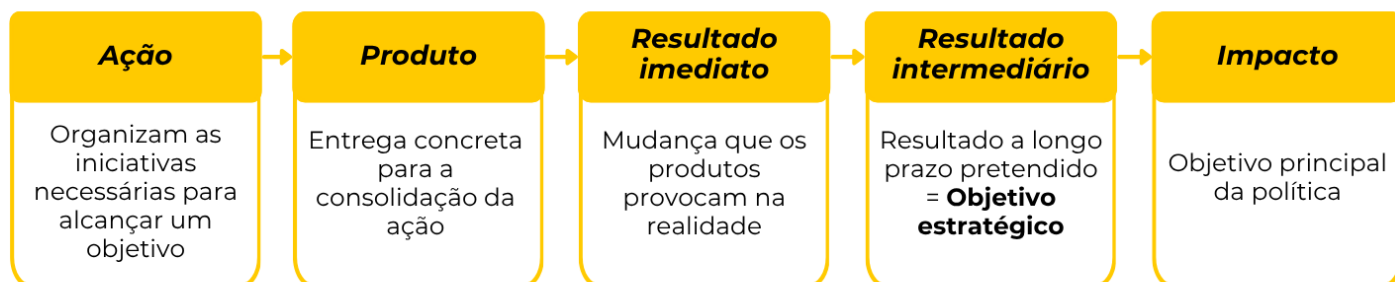
Todos os produtos são do mesmo tipo?

Os produtos previstos no PSV-SP podem possuir diferentes características de implementação. Alguns são de **entrega única**, concluídos uma vez, como a publicação de um regimento. Outros são **recorrentes**, de rotina, que se repetem e demandam acompanhamento contínuo, como a realização periódica de reuniões. Essa distinção influencia a forma de monitoramento de cada produto e será detalhada durante o acompanhamento das ações.

Como tudo se conecta?

O PSV-SP não trata suas ações como tarefas soltas, mas organiza-se em uma sequência lógica que relaciona planejamento, execução, monitoramento e resultados. Essa lógica, conhecida como **teoria da mudança**, é o que garante que nenhuma ação exista por si mesma, e sim a serviço de um resultado.

A cadeia da mudança



Em um exemplo prático: uma travessia elevada construída (produto) leva os veículos a reduzir a velocidade no local (resultado imediato), o que, junto com outros produtos, cria um espaço que prioriza pedestres e usuários vulneráveis (resultado intermediário) e diminui a taxa de mortalidade por atropelamentos (impacto).

Apesar da lógica em cadeia, essa estrutura não deve ser interpretada como uma sequência estritamente linear. Um mesmo objetivo estratégico pode depender da implementação de diversas ações, enquanto um produto pode contribuir simultaneamente para mais de um resultado. Da mesma forma, os resultados alcançados decorrem da atuação integrada dos diferentes eixos do Plano, em conformidade com os princípios do Sistema Seguro.

Por esse motivo, a implementação do PSV-SP exige o acompanhamento contínuo das ações, dos produtos, dos indicadores e das evidências associadas. O monitoramento permite verificar se as entregas previstas estão produzindo os resultados esperados e fornece subsídios para revisar estratégias, reorientar prioridades e aperfeiçoar continuamente a implementação do Plano ao longo de seus ciclos.

Onde isso está firmado?

- *Objetivo estratégico que origina as ações:* Caderno do PSV-SP (p. 83).
- *Ação, produto, resultado e impacto como cadeia lógica:* a estrutura de metas e indicadores do Caderno do PSV-SP (p. 58-59 e 63) organiza-se nesses níveis; a formulação em teoria da mudança segue o modelo lógico consolidado na literatura de avaliação de políticas públicas.
- *Toda ação prevê ao menos um produto:* Decreto nº 70.551/2026, Art. 4º, parágrafo único; Caderno do PSV-SP (p. 90 e seguintes).
- *Produtos de entrega única e recorrentes:* distinção presente nas Matrizes de Ações do Caderno do PSV-SP.

Quem faz a mudança acontecer: responsáveis e atores envolvidos

A implementação do PSV-SP está fundamentada no princípio da responsabilidade compartilhada, previsto na abordagem do Sistema Seguro. Por esse motivo, cada produto da Matriz de Ações e Produtos identifica um órgão responsável por sua coordenação e, quase sempre, os atores envolvidos que contribuem para sua execução.

Qual o papel dos responsáveis?

Os responsáveis representam a instituição encarregada de coordenar a implementação do produto, acompanhar seu desenvolvimento e articular os demais participantes necessários para sua entrega. A definição de um responsável estabelece uma referência para a gestão e o monitoramento do produto, não implicando exclusividade na execução das atividades previstas.

E os atores envolvidos?

Os atores envolvidos são as partes cuja colaboração é necessária para a entrega. Representam tanto as instituições que podem contribuir com sua atuação de forma direta, executando o produto, como de forma indireta, sendo os atores que devem ser mobilizados e articulados para o cumprimento do produto. Essa organização favorece a integração entre órgãos e evita a sobreposição de responsabilidades durante a implementação do Plano.

Vale ressaltar que a definição dos responsáveis e dos atores envolvidos não substitui os mecanismos de governança previstos para o PSV-SP. A coordenação entre as instituições ocorre por meio das instâncias previstas, especialmente das Câmaras Temáticas, que apoiam a articulação, o acompanhamento e a implementação das ações.

Onde isso está firmado?

- Responsabilidade atribuída por produto, não por ação: Decreto nº 70.551/2026, Art. 4º, parágrafo único, que vincula os "órgãos e entidades da Administração Pública estadual responsáveis" à implementação dos produtos das Matrizes.
- As Matrizes de Ações do Caderno do PSV-SP (p. 90 e seguintes) traz, para cada produto, o responsável, a unidade responsável e os demais atores envolvidos, de modo que uma mesma ação pode conter produtos sob responsáveis distintos.

Como saber se está funcionando: da ação ao impacto

Como acompanhar se a cadeia está avançando, e não apenas se começou?

Para identificar a realização dos produtos é essencial que existam instrumentos capazes de mensurar qualitativamente e quantitativamente sua execução. Para isso, cada produto do plano também possui pelo menos um indicador que deve ser considerado para que aquela entrega seja, de fato, realizada, bem como uma meta associada para quantificar o indicador.

O **indicador** é o instrumento de medida; a **meta** é o valor que se espera dele em um prazo (*curto, médio ou longo, conforme as fases do plano*). Como os elos da cadeia têm naturezas diferentes, a medição também opera em níveis diferentes, e cada nível responde a uma pergunta própria.

Primeira pergunta: cada um cumpriu a sua parte?

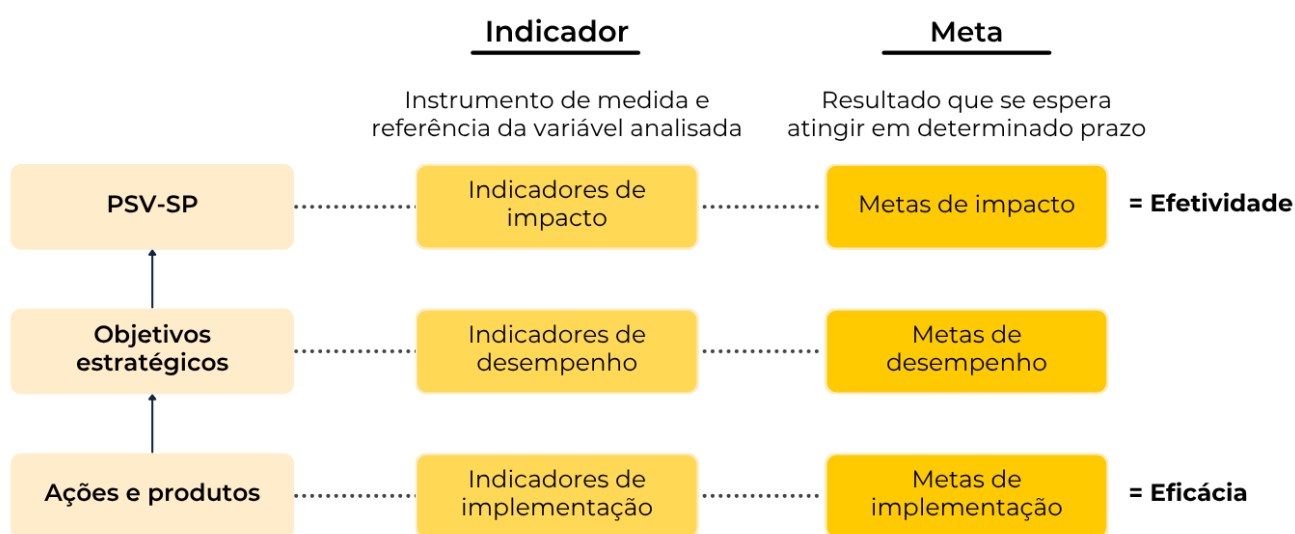
Este é o nível da **implementação**. Ele verifica se os produtos previstos foram entregues no prazo e com a cobertura esperada. Depende do comprometimento de todos os responsáveis e atores envolvidos em exercer suas trocas e movimentar as Matrizes de Ações. Aqui se afere a **eficácia**, ou seja, se foi entregue o que se prometeu entregar.

Segunda pergunta: o que foi entregue gerou o resultado esperado?

Este é o nível do **desempenho**. Ele observa se os produtos estão de fato provocando as mudanças intermediárias pretendidas. Uma campanha de massa realizada não basta: é preciso saber se ela alcançou o efeito esperado no público naquele momento. É neste nível que aparece a correlação com os **objetivos estratégicos**, pois os indicadores de desempenho foram concebidos justamente para verificar se o rumo assumido em cada eixo está sendo perseguido.

Terceira pergunta: no conjunto, estamos salvando vidas?

Este é o nível do **impacto**. Ele mede o efeito final de tudo, reunido: a redução de mortes e lesões graves no trânsito. Aqui se afere a **efetividade**, ou seja, se a política como um todo está transformando a realidade que se propôs a mudar.



A utilidade de distinguir esses níveis está em separar **fazer** de **transformar**. Uma campanha pode ter sido realizada, com eficácia na implementação, sem mudar o comportamento, deixando o desempenho estagnado, e sem reduzir mortes, sem efetividade no impacto. Acompanhar os três níveis ao mesmo tempo é o que permite perceber cedo quando o esforço não se converte em resultado, e corrigir o rumo.

Como essa medição é conduzida na prática, quem mede o quê, quando e com quais dados é o tema do capítulo 7. Como monitorar, avaliar e aprender.

Onde isso está firmado?

- *Os três níveis de meta e de indicador:* Caderno do PSV-SP (p. 58-59 e 63): implementação (execução dos produtos no prazo e cobertura), desempenho (mudanças intermediárias vinculadas aos objetivos estratégicos) e impacto (efeitos finais em vidas preservadas).
- *Indicadores de desempenho vinculados aos objetivos estratégicos:* Caderno do PSV-SP (p. 63).
- *Metas por prazo, articuladas ao PPA:* Caderno do PSV-SP (p. 64-65).

3. Quem faz o quê na governança do PSV-SP

O que trata? Este capítulo apresenta as instâncias que participam da governança do PSV-SP e define seus principais papéis na coordenação, articulação, acompanhamento e tomada de decisão sobre o Plano. Também aborda a comunicação institucional e o acesso às informações do PSV-SP.

Quem deve ler? Integrantes das instâncias de governança do PSV-SP, representantes do Comitê Gestor, órgãos responsáveis e envolvidos na implementação, participantes das Câmaras Temáticas e demais instituições que precisam compreender seus papéis e sua relação com as demais instâncias. Ainda, representantes relacionados à comunicação das ações e informações relacionadas ao PSV-SP.

Como será apresentado? O capítulo está dividido em tópicos relacionados à:

- quais são as instâncias de governança e seus papéis;
- responsabilidades na coordenação, acompanhamento e tomada de decisão sobre o PSV-SP;
- comunicação institucional e alinhamento entre os órgãos;
- ambientes e fontes de informação sobre o PSV-SP.

As instâncias e seus papéis

São muitas representações: SISTRAN-SP, CETRAN-SP, Comitê Gestor, Câmaras Temáticas e DETRAN-SP. Quem responde pelo quê no PSV-SP?

Para compreender a governança do Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (PSV-SP), é necessário diferenciar as funções políticas, normativas, estratégicas e técnicas de cada uma das instâncias que compõem o sistema.

Abaixo está o detalhamento de quem é responsável pelo que no plano:

CETRAN-SP

(Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo)

É o órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) no estado de São Paulo, coordenador do SISTRAN-SP e também membro do Comitê Gestor. Seu Presidente atua também como o Coordenador Geral do SISTRAN-SP.

- **O que faz na prática:** promove a integração dos órgãos, no ambiente do SISTRAN-SP, responde pela coordenação institucional e supervisão geral do funcionamento das Câmaras Temáticas. Cabe ao conselho garantir a coerência dos trabalhos com os objetivos do plano, expedir convocações oficiais, zelar pela transparência das metas, mediar conflitos de competência, aprovar o calendário anual de monitoramento e nomear um coordenador para cada Câmara Temática.

Comitê Gestor do PSV-SP

Consiste em uma instância colegiada de caráter estratégico concebida para atuar diretamente na fase de execução do Plano. Composto por treze membros, entre secretarias, autarquias e órgãos de

segurança, saúde, educação e transporte. Coordenado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital, à qual cabe também designar os membros e definir, por ato próprio, o detalhamento de suas competências e de seu funcionamento.

- **O que faz na prática:** é o responsável por validar estrategicamente e acompanhar a implementação de todas as propostas técnicas geradas pelas Câmaras Temáticas. Aprova planos de ação, valida indicadores, analisa relatórios, promove a articulação intersetorial e recomenda ajustes no plano.

Comitê Gestor	
Coordenação	
Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD)	
Casa Civil	Polícia Civil (SSP)
Secretaria da Educação (SEDUC)	Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC-SSP)
Secretaria da Segurança Pública	Secretaria Estadual da Saúde
Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP-SSP)	Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (CETRA-SP)
Policiamento Ostensivo de Trânsito (CPTran)	Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP)
Policiamento Rodoviário (CPRV)	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER)
Corpo de Bombeiros (CBPMESP)	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)

SISTRAN-SP

(Sistema Estadual de Trânsito de São Paulo)

Não é um órgão isolado, mas sim o ambiente de coordenação e integração de toda a política de segurança viária do Estado.

- **O que faz na prática:** funciona como uma grande rede de articulação interinstitucional que reúne, conecta e facilita o diálogo entre todos os atores envolvidos direta ou indiretamente com o trânsito, abrangendo órgãos municipais, estaduais e federais, secretarias setoriais (como saúde, educação e planejamento), entidades da sociedade civil organizada e especialistas. O SISTRAN-SP pode apoiar a construção de soluções conjuntas e contribuir para o alinhamento das ações necessárias à implementação dos produtos e iniciativas previstas no Plano. Assim, sempre que identificado um desafio relacionado à integração entre instituições, à definição de responsabilidades ou ao encaminhamento de demandas técnicas, o SISTRAN-SP poderá exercer o papel de articulador.
- **Origem:** foi instituído formalmente por decreto governamental ([Decreto nº 68.347/2024](#)) para dar coesão federativa e garantir que a segurança viária seja tratada como uma política integrada de Estado.

Sistema Estadual de Trânsito de São Paulo (SISTRAN-SP)

Ambiente de desenvolvimento do Plano

- Instância de cooperação e mobilização do tema de SV no Estado
- Envolve diversos atores os quais contribuíram com o plano, trazendo sua competência técnica e perspectiva.

Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo (CETRA-SP)

Coordenação do Plano

- Instância que coordena a governança, o monitoramento e a avaliação do plano;
- Compõe o comitê gestor;
- Responsável por emanar

Comitê Gestor

Instância deliberativa (13 órgãos)

- Acompanha a implementação;
- Aprova os planos de ação, valida indicadores e analisa relatórios;
- Promove a articulação intersetorial;
- Recomenda ajustes.

Liderança Técnica

Apoio técnico e operacional (DETRAN-SP)

- Centraliza estatísticas para balizar decisões do Comitê Gestor;
- Monitora o andamento das ações, produtos e indicadores;
- Garante que a política pública seja baseada em evidências.

Responsáveis e atores envolvidos

Execução do Plano

(Secretarias e Órgãos Estaduais)

- Responsáveis por desenvolver as ações e produtos do plano

DETRAN-SP

(Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo)

É a instituição que exerce a liderança técnica e operacional de elaboração do plano.

- **O que faz na prática:** organiza metodologias e instrumentos comuns, apoia tecnicamente os órgãos e a integração de atores e informações e coordena os fluxos de trabalho, e é um dos treze membros do Comitê Gestor.
- **Gerenciamento da informação:** o DETRAN-SP opera e aprimora o Infosiga, centralizando a coleta, qualificação e publicação de dados e estatísticas de sinistros viários. Também responde por monitorar o cumprimento das metas do PSV-SP, apoiando na gestão do ambiente digital de monitoramento do plano, o Sistema Integrado de Monitoramento (SIMO); fornecer apoio metodológico direto para as prefeituras criarem suas estratégias municipais e capacitar os gestores públicos locais.

Câmaras Temáticas

São instâncias técnicas de caráter colaborativo e propositivo, tratadas no capítulo [4. Como funcionam as Câmaras Temáticas](#), integram a estrutura de governança do Plano e foram criadas para dar suporte técnico e operacional à implementação do PSV-SP.

- **O que faz na prática:** compostas por especialistas, poder público e sociedade civil, realizam estudos e monitoram as metas. Sem caráter deliberativo ou normativo, sua atuação é estritamente consultiva, servindo para apoiar tecnicamente as decisões estratégicas do CETRAN-SP e do Comitê Gestor. Cada Câmara Temática possui um coordenador(a) e um secretário(a) executivo(a) nomeado(a) pelo presidente do CETRAN-SP.

A mesma instância, papéis diferentes

O CETRAN-SP coordena a governança do Plano no âmbito do SISTRAN-SP e coordena as Câmaras Temáticas. No Comitê Gestor, porém, ele é um membro entre treze, e quem coordena o Comitê é a Secretaria de Gestão e Governo Digital. Reconhecer essa diferença evita a confusão mais comum, a de supor que um único órgão centraliza todas as decisões.

Essa divisão tem sentido no Sistema Seguro. Assim como a segurança de uma via não depende de um único elemento, a condução do Plano não depende de um único órgão. As responsabilidades são compartilhadas, e cada instância responde por uma parte.

As Câmaras Temáticas completam esse arranjo, como instâncias técnicas que acompanham a implementação por eixo. Sua composição e sua rotina são tratadas no capítulo [4. Como funcionam as Câmaras Temáticas](#).

Onde isso está firmado?

- SISTRAN-SP: [Decreto nº 68.347/2024](#), Art. 2º e 4º, que institui o Sistema Estadual de Trânsito e define sua composição.
- SISTRAN-SP: [Decreto Estadual nº 70.551](#) de 17 de abril de 2026. Seções I, II e IV (Arts. 1º, caput, 5º e 11), que o estabelecem como o âmbito no qual o PSV-SP é instituído e onde sua governança, avaliação e monitoramento são exercidos, servindo também de ambiente institucional para a criação da Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero
- CETRAN-SP: [Decreto Estadual nº 70.551](#) de 17 de abril de 2026. Seções I e II (Arts. 1º, caput, e 5º), que o definem expressamente como o conselho sob o qual recai a coordenação do PSV-SP, bem como a coordenação de toda a governança, monitoramento e avaliação do plano.
- Coordenação das Câmaras Temáticas pelo CETRAN-SP: [Decreto Estadual nº 70.551/2026](#). Regimento das Câmaras Temáticas, [Deliberação CETRAN-SP nº 3/2026](#), Art. 5º, e encaminhamento ao Comitê Gestor, Art. 32.
- Comitê Gestor do PSV-SP: [Decreto Estadual nº 70.551/2026](#). Seções II e V (Arts. 6º, incisos I a IV, 7º e 14, Parágrafo único), que instituem o Comitê, definem sua composição de 13 membros e lhe atribuem suas responsabilidades
- DETRAN-SP: [Decreto Estadual nº 70.551/2026](#). Seções II e IV (Art. 7º, inciso VII, e Art. 10, § 1º), que estabelecem sua participação como membro do Comitê Gestor e determinam que caberá a este departamento a elaboração e a publicação de guias técnicos específicos para prestar suporte técnico aos municípios. [Caderno do PSV-SP](#), página 69, que o indica como Liderança Técnica do Plano.

Comunicação institucional e alinhamento

O Plano envolve muitos órgãos, cada um com sua assessoria. Como garantir o alinhamento entre as comunicações ?

O alinhamento da comunicação institucional é essencial para assegurar coerência pública, fortalecer a compreensão social sobre o Plano e consolidar uma narrativa comum em torno da preservação da vida no trânsito. Ainda assim, isto não implica na restrição da autonomia dos órgãos e entidades participantes. Cada ente mantém sua competência institucional e sua independência para comunicar as iniciativas sob sua responsabilidade, conforme suas atribuições e públicos.

O que se busca é garantir que essas comunicações estejam orientadas por princípios comuns, linguagem compatível e referências técnicas compartilhadas, evitando mensagens dissonantes ou fragmentadas.

Princípios Comuns

De forma objetiva, orienta-se que, assim como os demais aspectos do PSV-SP, a comunicação vinculada ao plano deve estar fundamentada nos conceitos de Visão Zero e Sistema Seguro.

Isso significa reconhecer que mortes e lesões graves no trânsito são preveníveis e que sua redução exige responsabilidade compartilhada, gestão integrada de riscos e decisões baseadas em evidências. Que a mensagem deve apoiar-se em dados qualificados, diagnósticos consistentes e informações verificáveis, contribuindo para sensibilizar a sociedade e fortalecer a legitimidade das medidas adotadas.



1. Nenhuma morte no trânsito é aceitável.



4. A responsabilidade é compartilhada, mas principalmente do poder público



2. As pessoas cometem erros



5. A gestão da segurança é integrada e proativa



3. Os seres humanos são vulneráveis



6. O sistema deve ser resiliente a falhas

Autonomia e Coordenação

Ainda que cada órgão ou entidade tenha competência em divulgar suas ações vinculadas ao PSV-SP, essas informações serão consideradas no processo de acompanhamento do plano e compiladas de forma harmônica nos Relatórios Consolidados de Progresso, publicados pelo Comitê Gestor com apoio das Câmaras Temáticas. Dessa forma, preserva-se a autonomia comunicacional dos entes envolvidos, ao mesmo tempo em que se assegura uma visão integrada, transparente e comparável dos avanços alcançados.

No âmbito do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SICOM), a Secretaria de Comunicação (SECOM) manterá suas competências, especialmente quanto à elaboração de normas e orientações aos órgãos setoriais do Sistema, contribuindo para o equilíbrio e a consistência das mensagens institucionais. Representantes das assessorias de comunicação setoriais dos membros do SISTRAN-SP e de outros entes envolvidos na implementação do plano poderão participar dos trabalhos da Câmara Temática responsável pelo tema, favorecendo o alinhamento conceitual e a colaboração operacional.

O PSV-SP como ferramenta de aprimoramento da comunicação institucional

Destaca-se ainda que o próprio PSV-SP prevê a sistematização e a padronização das ferramentas de comunicação sobre o tema ao prever entre seus produtos 1) o estabelecimento de um programa permanente de capacitação em segurança viária para equipes de comunicação e porta-vozes de entes estaduais; 2) a publicação e disseminação de um guia oficial com mensagens-chave de segurança viária do Estado, voltado a incorporar de forma consistente a abordagem de Visão Zero, Sistema Seguro e o uso do termo “sinistro de trânsito” nos materiais de comunicação; e 3) a criação de um guia prático de comunicação em segurança viária, destinado a orientar os órgãos e entidades estaduais que compõem o SISTRAN-SP na aplicação desses princípios em suas atividades de comunicação.

Assim, a comunicação do PSV-SP deve ser compreendida como instrumento estratégico de implementação do plano, combinando autonomia institucional, coordenação intersetorial, base técnica e compromisso com evidências para fortalecer uma cultura de segurança viária orientada à proteção da vida.

Onde isso está firmado?

- Deliberação CETRAN-SP nº 3/2026. Dispõe sobre a composição, funcionamento e o Regimento Interno das Câmaras Temáticas do Sistema Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - SISTRAN-SP
 - Art. 51º, trata sobre o Relatório Consolidado de Progresso do PSV-SP.
- Caderno do PSV-SP
 - Capítulo 2: O que podemos esperar de um Sistema Seguro.
 - Comunicação para desnaturalizar mortes e lesões como um elemento prático de um Sistema Seguro.
 - Capítulo 7: Eixos do plano e matrizes de ações / Eixo 5 - Comunicação
 - Produtos previstos relativos à comunicação institucional
- Decreto nº 68.347/2024. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, o Conselho Estadual de Trânsito, entre outros.
 - Art. 4º, inciso XIII - *Secretaria de Comunicação no SISTRAN-SP*
- Decreto nº 67.435/2023. Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas
 - Inclui dentre as funções da SECOM a elaboração de normas, a orientação e o fornecimento de informações sistemáticas aos órgãos setoriais do SICOM

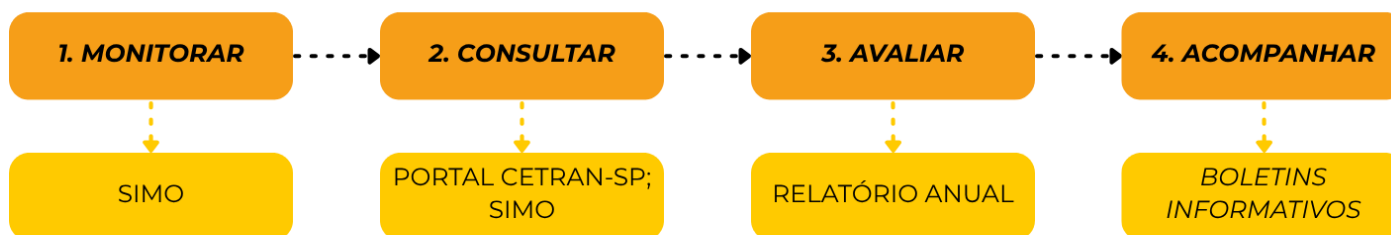
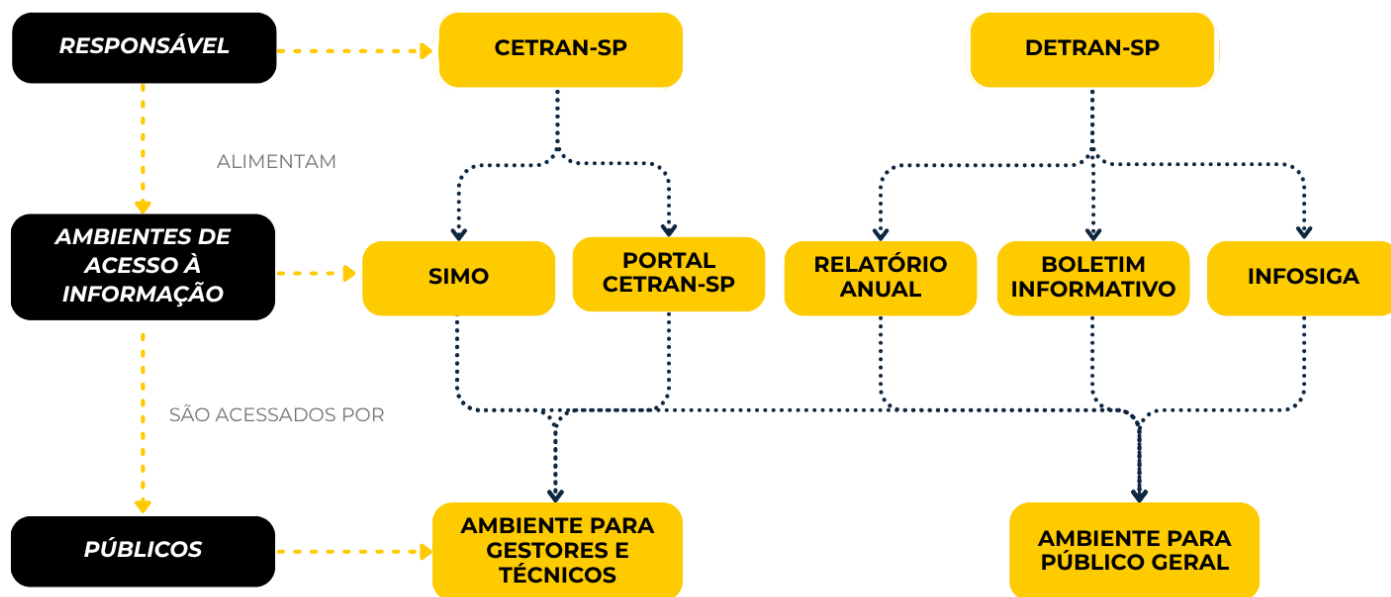
Onde encontrar informações sobre o PSV-SP?

Quais são os ambientes disponíveis para acesso à informação? O que encontrar e onde encontrar?

Embora a comunicação entre as instituições envolvidas na implementação do Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (PSV-SP) seja estruturada e alinhada, as informações relacionadas ao plano estão distribuídas em diferentes ambientes, cada um com uma finalidade específica.

Esses ambientes permitem acompanhar o desenvolvimento dos produtos, acessar as bases de dados que subsidiam a tomada de decisão e consultar os instrumentos de monitoramento e transparência voltados ao público. Dessa forma, o acompanhamento da implementação do PSV-SP é realizado por meio de diferentes canais de consulta e transparência, cujas funções são complementares e contribuem para garantir o acesso qualificado às informações.

- Portal do CETRAN-SP
 - Principal ambiente institucional de divulgação do PSV-SP;
 - Reúne o plano, documentos estratégicos, atos normativos, orientações técnicas e informações sobre o desenvolvimento dos produtos.
- Infosiga
 - Principal fonte de dados de sinistros no Estado de São Paulo.
- Relatório Anual de Progresso do PSV-SP
 - Instrumento de divulgação da implementação e desenvolvimento de produtos publicado anualmente;
 - Apresenta a consolidação dos resultados alcançados, o estágio de implementação dos produtos, os avanços registrados pelos órgãos responsáveis e a evolução dos indicadores estratégicos.
- Boletins Informativos
 - Publicados periodicamente para divulgar os principais avanços e entregas do Plano;
 - Ampliam o acesso às informações e fortalecem a transparência junto aos diferentes públicos.
- Sistema Integrado de Monitoramento (SIMO)
 - Plataforma utilizada para apoiar o monitoramento da implementação do PSV-SP.



Onde isso está firmado?

- Publicação e manutenção do portal público: Decreto nº 70.551/2026, Art. 8º, a cargo da Secretaria de Gestão e Governo Digital.
- Validação dos indicadores e coordenação da consolidação: Decreto nº 70.551/2026, Art. 6º, quanto à validação pelo Comitê Gestor, e Art. 1º, quanto à coordenação do SISTRAN-SP pelo CETRAN-SP.
- Proteção de dados pessoais: Lei nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, observada no tratamento das informações do ambiente digital.

4. Como funcionam as Câmaras Temáticas

O que trata? Este capítulo apresenta o papel das Câmaras Temáticas como instâncias técnicas, consultivas e propositivas do PSV-SP e orienta como ocorre sua atuação no acompanhamento das ações, discussão de desafios e encaminhamento de propostas do PSV-SP

Quem deve ler? Participantes das Câmaras Temáticas, sejam eles órgãos públicos, responsáveis e envolvidos em produtos, sociedade civil e especialistas.

Como será apresentado? O capítulo está dividido em tópicos relacionados à:

- Finalidade, composição e atribuições das Câmaras Temáticas;
- Rotina de trabalho antes, durante e depois das reuniões;
- Elaboração e acompanhamento de planos de trabalho;
- Apoio às reuniões: atas, encaminhamentos e relatórios;
- O que são os grupos de trabalho e seminários.

O que são e o que fazem as Câmaras Temáticas

O que exatamente são as Câmaras Temáticas e como são compostas?

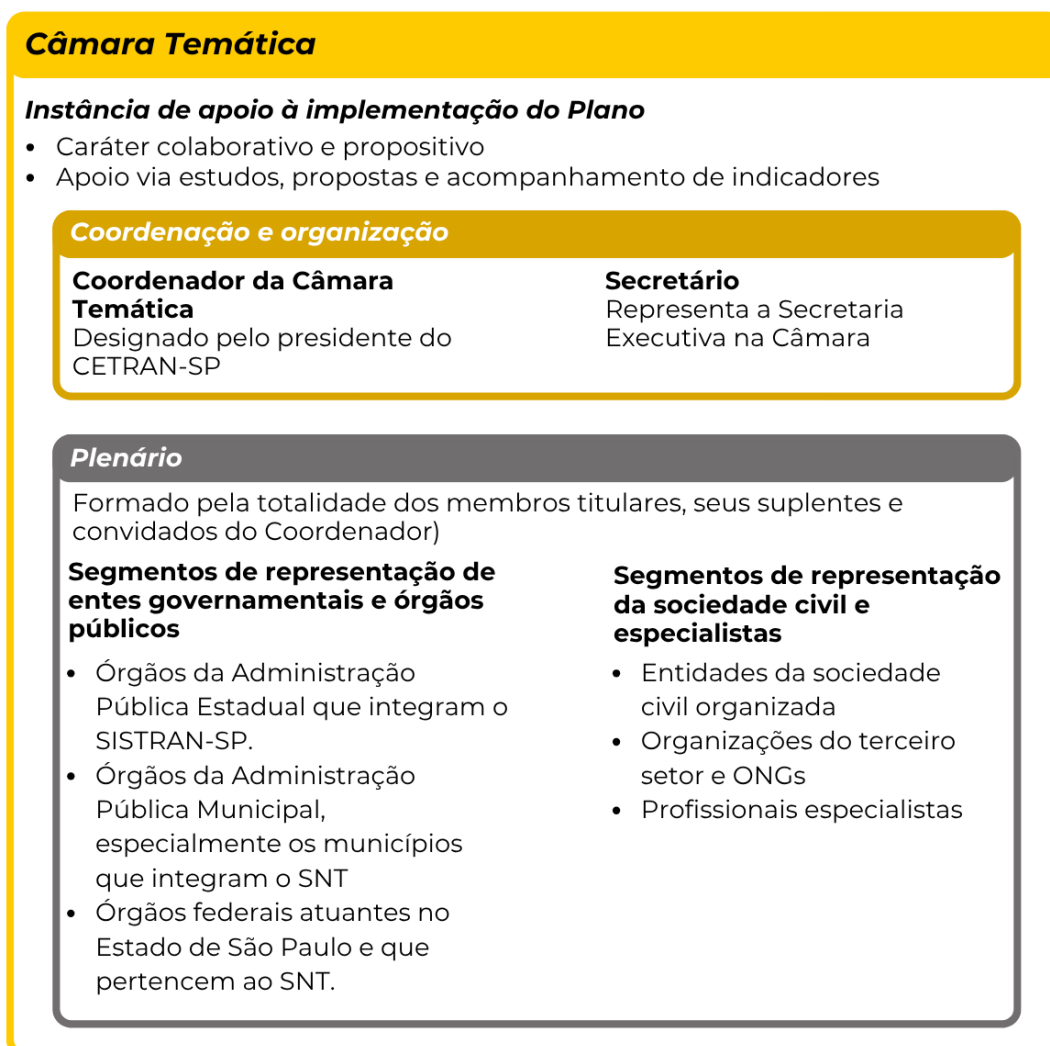
Elas acompanham as ações, produzem estudos, elaboram propostas, atualizam o andamento de ações e produtos e fazem o monitoramento participativo das metas.

Câmaras	Frentes
Câmara Temática de Vias e Mobilidade Seguras (CTVMS)	1 - Via e Mobilidade Seguras
Câmara Temática de Veículos Seguros (CTVS)	2 – Veículos Seguros
Câmara Temática de Fiscalização (CTFIS)	3 – Fiscalização
Câmara Temática de Educação (CTECC)	4 – Educação, Comunicação e Cultura de Segurança Viária
Câmara Temática de Atendimento às Vítimas (CTAVIT)	5 – Atendimento às Vítimas
Câmara Temática de Gestão e Governança da Segurança Viária (CTGGSV)	6 - Estrutural da Gestão da Segurança Viária
Câmara Temática de Gestão da Informação (CTGINF)	7 - Estrutural de Gestão da Informação

A organização dessas câmaras é regida por seu Regimento Interno ([Deliberação CETRAN-SP nº 3, de 20 de julho de 2026](#)) e estruturada de modo a garantir pluralidade técnica e articulação integrada.

O funcionamento se dá a partir de uma estrutura interna fixa, bem como de regras de composição que asseguram o equilíbrio paritário entre o poder público e a sociedade civil. Os mandatos dos membros possuem duração de dois anos, com possibilidade de renovação, sendo exercidos mediante a indicação de um membro titular e um suplente para cada vaga.

Cada Câmara Temática é constituída da seguinte forma:



Como funciona a coordenação e organização de cada Câmara Temática?

Cada Câmara Temática possui um coordenador, que é designado pelo presidente do CETRAN-SP. Cada coordenador é responsável por garantir a condução técnica e imparcial dos trabalhos. Deve gerenciar todas as etapas das reuniões, o que inclui aprovar o calendário, convocar encontros extraordinários, publicar pautas com cinco dias úteis de antecedência e assinar as atas. Além de designar relatores e encaminhar as deliberações aprovadas ao CETRAN-SP, o coordenador tem autonomia para propor Grupos de Trabalho Temáticos (GTT), convidar especialistas externos, solicitar a substituição de membros e nomear seu próprio substituto em eventuais ausências. além de instruir a substituição de membros.

Além disso, as Câmaras Temáticas contam com uma Secretária Executiva, cujo secretário é nomeado pelo presidente do CETRAN-SP, e as atividades executadas pela Seção Regulatória do CETRAN-SP. Centraliza o suporte técnico, administrativo e logístico. Cabe a essa secretaria organizar as reuniões físicas e virtuais, gerenciar o calendário, as convocações, as atas e o controle de presença, além de manter o

cadastro de membros atualizado. A estrutura também é responsável por administrar o repositório de documentos sob regime de confidencialidade disposto no regimento das Câmaras Temáticas, além de consolidar os relatórios parciais de cada Câmara para compor o Relatório Consolidado de Progresso do PSV-SP.

Para assegurar a representatividade regional, a pluralidade institucional e a qualificação técnica, as vagas destinadas aos membros voluntários podem ser atualizadas via Chamamento Público. A atuação e as responsabilidades variam conforme a natureza da vinculação do participante, dividindo-se nos seguintes blocos:

- **Representantes do Poder Público (Administração Pública):** engloba órgãos e entidades estaduais, federais e municipais.
 - **Atuação:** servem como elo técnico-institucional.
 - **Responsabilidades:** fornecer dados oficiais, diagnósticos e estudos de seus órgãos de origem; propor diretrizes; mobilizar grupos de trabalho internos em suas repartições; e reportar continuamente o andamento das ações e produtos do PSV-SP que envolvem suas instituições.
- **Sociedade Civil e Terceiro Setor:** inclui associações profissionais, federações, conselhos de classe e ONGs ligadas à segurança viária, mobilidade ou saúde.
 - **Atuação:** funcionam como porta-vozes sociais.
 - **Responsabilidades:** introduzir nos debates as perspectivas, evidências e demandas da comunidade. Representar os interesses gerais dos usuários das vias, com foco prioritário na proteção de grupos vulneráveis.
- **Profissionais Especialistas:** indivíduos de notório saber técnico em áreas como engenharia de transportes, medicina de emergência, comportamento humano, direito de trânsito e urbanismo.
 - **Atuação:** aportam conhecimento científico, técnico e foco em inovação.
 - **Responsabilidades:** contribuir diretamente com metodologias aplicadas, pesquisas acadêmicas, análise de dados e estudos de boas práticas para viabilizar as metas de redução de riscos viários.

Adicionalmente aos membros formais, o regimento prevê a participação de atores externos sob condições específicas:

- **Especialistas Convidados:** Profissionais ou representantes de instituições públicas e privadas que não compõem formalmente a Câmara.
 - **Condições de participação:** Podem ser convocados pelo Coordenador da respectiva Câmara Temática para contribuir tecnicamente sobre temas específicos, em reuniões temáticas ou atuar em Grupos de Trabalho Temáticos (GTT). Têm o direito de participar ativamente dos debates técnicos (com voz), mas não possuem direito a voto nas decisões internas do Plenário.

O que as Câmaras Temáticas podem e não podem decidir?

As Câmaras não exercem função deliberativa, não emitem atos normativos e não substituem os responsáveis pelas entregas. Elas qualificam a implementação e o monitoramento e encaminham

propostas de ajustes ou aperfeiçoamento de ações do Plano, mas a decisão estratégica cabe ao Comitê Gestor, ao qual o CETRAN-SP submete as propostas técnicas aprovadas.

No âmbito de sua atuação, as Câmaras possuem autonomia para deliberar sobre os seguintes aspectos operacionais e técnicos:

- **Calendário e pautas de trabalho:** aprovação do cronograma anual de reuniões ordinárias da Câmara e definição dos temas que constarão na pauta de cada encontro.
- **Elaboração de notas técnicas e recomendações:** aprovação do teor de propostas, relatórios consolidados de atividades e notas técnicas que serão posteriormente sugeridas ao CETRAN-SP.
- **Registro de posicionamentos divergentes:** garantia de que votos minoritários ou divergentes sejam oficialmente registrados em ata, de forma sucinta e fundamentada.
- **Solicitação de colaboração externa:** indicação de convite a especialistas externos e representantes de entidades (públicas ou privadas) para contribuição técnica em reuniões temáticas.
- **Proposição de Grupos de Trabalho:** sugestão ao CETRAN-SP para a criação de Grupos de Trabalho Temáticos (GTT), destinados ao aprofundamento de temas específicos necessários ao andamento do plano.

Em contrapartida, as Câmaras não possuem autonomia para deliberar ou atuar sobre os seguintes pontos:

- **Poder Normativo:** atuam exclusivamente como instâncias de assessoramento técnico, sem poder decisório final externo. Consequentemente, não editam resoluções, portarias ou outros atos normativos.
- **Representação Externa:** não possuem competência para realizar pronunciamentos públicos em nome do órgão ou representar o CETRAN-SP, exceto mediante delegação expressa de seu Presidente.
- **Confidencialidade Obrigatória:** é estritamente vedada a divulgação de relatórios e atas que ainda se encontrem em fase de elaboração, bem como a gravação das reuniões sem a devida autorização prévia.

Onde isso está firmado?

- Deliberação CETRAN-SP nº 3, de 20 de julho de 2026
 - Natureza, finalidade e estrutura organizacional: Anexo I, Capítulos I e IV (Arts. 1º e 15 a 18), que definem as Câmaras como instâncias vinculadas ao CETRAN-SP, estabelecendo sua estrutura interna fixa.
 - Composição, mandatos e responsabilidades dos membros (Poder Público, Sociedade Civil e Especialistas): Anexo I, Capítulo III (Arts. 7º a 11), que rege a busca por paridade, o uso de chamamento público, os mandatos de dois anos e detalha as atribuições específicas de cada segmento.
 - Participação de convidados externos e Grupos de Trabalho (GTT): Anexo I, Capítulos IV e V (Arts. 17, 19 e 29), que preveem a convocação de especialistas para reuniões ou grupos específicos.
 - Autonomia Operacional e Técnica: Anexo I, Capítulos III e IV (Arts. 12, 17, 19 e 32), que conferem ao Coordenador a prerrogativa de aprovar calendários, definir pautas, registrar votos divergentes fundamentados em ata, convidar especialistas externos e sugerir a criação de Grupos de Trabalho Temáticos (GTT), além de aprovar e encaminhar propostas e notas técnicas ao CETRAN-SP.
 - Limitações de Competência (Vedação a poder normativo e representação externa): Anexo I, Capítulo I (Art. 4º) e

Capítulo IX (Art. 54), que determinam expressamente que as Câmaras não emitem atos normativos, não exercem função deliberativa externa e não representam o CETRAN-SP perante terceiros sem delegação formal do Presidente.

- o Regime de Confidencialidade Obrigatória: Anexo I, Capítulo VI (Arts. 33 e 34), complementados pelos deveres dos membros dispostos no Art. 13 (incisos II e VI), que impõem sigilo sobre documentos, relatórios e atas em fase de discussão (até a publicação oficial) e proíbem a gravação ou reprodução das reuniões sem prévia autorização.

A rotina de trabalho antes, durante e depois

Como é uma reunião de Câmara, do convite à ata?

O funcionamento das reuniões das Câmaras Temáticas obedece a um processo formal e padronizado. A dinâmica operacional é estruturada de modo a garantir a eficiência técnica, a organização e o registro adequado das deliberações, abrangendo desde o planejamento prévio da pauta até a formalização e o arquivamento das decisões.

O processo operacional desenvolve-se por meio das seguintes etapas obrigatórias:

1. Planejamento da pauta

- **Definição:** o Coordenador de cada Câmara Temática estabelece e publica a pauta estruturada do encontro.
- **Prazos e estrutura:** a publicação deve ocorrer com antecedência mínima de cinco dias úteis. A pauta deve prever o tempo destinado a cada bloco de discussão e indicar os respectivos materiais de apoio.

2. Convocação e envio de materiais

- **Convocação:** realizada oficialmente pela Secretaria Executiva para as reuniões ordinárias, via meio eletrônico institucional, com antecedência mínima de dez dias corridos.
- **Materiais preparatórios:** a documentação de apoio deve ser disponibilizada aos membros com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência, visando a qualificação prévia dos debates.

3. Instalação e quórum

- **Formato:** as reuniões ordinárias ocorrem preferencialmente de forma remota, mediante a utilização de plataforma de videoconferência institucional, podendo ter reuniões presenciais de forma esporádica.
- **Primeira Chamada:** a sessão é instalada caso haja a presença da maioria absoluta dos membros titulares.
- **Segunda Chamada:** na ausência de quórum na primeira convocação, realiza-se uma segunda chamada dez minutos depois, iniciando-se os trabalhos com qualquer número de membros presentes. Os membros suplentes substituem os titulares ausentes para efeitos de composição de quórum e votação.

4. Dinâmica e condução da Sessão

- **Condução:** o Coordenador é o responsável por abrir, conduzir e encerrar os trabalhos.
- **Andamento:** as discussões seguem a pauta estruturada, que inclui: aprovação da ata anterior, informes de monitoramento do plano e apresentação e debate dos temas específicos. O tempo de fala é controlado para assegurar a participação equitativa.
- **Votações:** as deliberações internas são decididas por maioria simples dos membros presentes. Os especialistas convidados possuem direito a voz, mas não possuem direito a voto.
- **Restrições:** é estritamente proibida a gravação audiovisual ou a reprodução da reunião sem a autorização prévia do CETRAN-SP ou do Comitê Gestor.

5. Encaminhamentos e encerramento

- **Alinhamento final:** antes do encerramento da sessão, o Secretário registra as decisões tomadas, os prazos estipulados e os responsáveis pactuados.
- **Continuidade:** são comunicadas as tarefas e ações esperadas dos membros até o encontro subsequente ("tarefas de continuidade"), sendo também informada a data e os objetivos da próxima reunião.

6. Elaboração e aprovação da ata

- **Redação:** o Secretário da Câmara lavra a ata, devendo registrar: lista de presença, temas debatidos, encaminhamentos, responsáveis indicados, prazos definidos e eventuais votos divergentes fundamentados.
- **Aprovação:** a minuta da ata é submetida à aprovação dos membros na reunião subsequente ou por via eletrônica, no prazo de cinco dias úteis após a realização da sessão.
- **Confidencialidade:** o documento aprovado permanece sob regime de confidencialidade até que a sua publicação oficial seja autorizada pelo CETRAN-SP ou pelo Comitê Gestor do PSV-SP.

Onde isso está firmado?

- Deliberação CETRAN-SP nº 3/2026
 - Planejamento, Convocação e Envio de Materiais: Anexo I, Capítulos IV e V (Arts. 17, inciso II, 24 e 27, incisos I e II), que regem a definição e publicação da pauta pelo Coordenador e a convocação oficial pela Secretaria com antecedência de 10 dias corridos.
 - Instalação, Quórum e Formato das Reuniões: Anexo I, Capítulo V (Arts. 23 e 26), que determinam o formato remoto preferencial, a instalação por maioria absoluta em primeira chamada e a atuação dos suplentes na composição do quórum e votações.
 - Condução da Sessão, Votações e Vedação à Gravação: Anexo I, Capítulos IV, V e VI (Arts. 17, inciso I, 27 a 30, e 33, Parágrafo único), que delegam ao Coordenador a condução baseada na pauta estruturada, estabelecem decisões por maioria simples e proíbem estritamente a gravação e reprodução das sessões sem autorização prévia.
 - Encerramento, Encaminhamentos e Gestão das Atas (Elaboração, aprovação e confidencialidade): Anexo I, Capítulos IV e V (Arts. 18, inciso I, 27, incisos V a VII, e 31, §§ 1º e 2º, complementados pelo Art. 33), que detalham o registro das decisões, responsáveis e "tarefas de continuidade" pelo Secretário, bem como as regras para elaboração, aprovação da ata em até 5 dias úteis e a manutenção do seu sigilo até a publicação oficial.

Planos de trabalho, atas, encaminhamentos e relatórios

O que cada Câmara precisa produzir ao longo do ano?

Além da realização das reuniões periódicas, cada Câmara Temática é responsável por produzir um conjunto de documentos técnicos e gerenciais. Essa produção documental tem a finalidade de organizar o trabalho interno e fornecer subsídios fundamentais para a governança do plano.

As entregas obrigatórias dividem-se nos seguintes instrumentos:

Plano de Trabalho: elaborado obrigatoriamente no primeiro trimestre de cada exercício (janeiro a março), o documento estabelece as diretrizes anuais da Câmara. Sua estrutura deve conter:

- As metas do PSV-SP (2025–2035) sob a responsabilidade de acompanhamento da respectiva Câmara.
- O conjunto de entregas previstas para o exercício, com definição clara de prazos e responsáveis.
- Os indicadores de desempenho que serão monitorados.
- O calendário de reuniões ordinárias e as datas estipuladas para a entrega de relatórios.
- A proposta de articulação interinstitucional necessária com outras Câmaras e instâncias para o cumprimento das metas.

Atas de reunião: documentos lavrados pelo Secretário após cada sessão. Têm a função de formalizar o andamento dos trabalhos e devem registrar a relação de presentes, os temas debatidos, os encaminhamentos aprovados, os responsáveis indicados, os prazos fixados e eventuais votos divergentes (registrados de forma sucinta). A aprovação da ata ocorre na reunião subsequente ou por meio eletrônico, em até cinco dias úteis.

Notas técnicas, recomendações e pareceres: documentos elaborados para formalizar propostas técnicas e subsidiar tomadas de decisão. Os encaminhamentos aprovados pelo Plenário que dependem de decisão externa são convertidos nestes formatos, assinados pelo Coordenador e enviados ao Presidente do CETRAN-SP, que fará o encaminhamento para a apreciação do Comitê Gestor do PSV-SP.

Atualizações periódicas para alimentar o monitoramento: apresentação contínua de informações sobre o andamento dos produtos e ações, bem como as dificuldades e limitações identificadas, realizada em cada reunião da Câmara. As informações registradas alimentam o painel de monitoramento do Plano, permitindo a atualização dos indicadores de desempenho e subsidiando a identificação de desvios e a definição de medidas para seu enfrentamento.

A atualização deve contemplar:

- O andamento dos produtos e das respectivas entregas;
- O registro de outras informações necessárias à atualização do painel de monitoramento;
- O acompanhamento da evolução dos indicadores de desempenho e de eventuais desvios em relação às metas;
- A proposição de medidas para correção ou mitigação dos desvios identificados, quando necessário, para avaliação do Comitê Gestor.

Relatório semestral de progresso: Documento consolidado no mês de junho, configurando-se como o instrumento intermediário de acompanhamento a ser fornecido ao Comitê Gestor do PSV-SP.

Relatório anual consolidado: Elaborado individualmente por cada Câmara ao final de cada exercício. Este documento tem a função de sistematizar o trabalho do período e deve apresentar de forma clara:

- As discussões realizadas ao longo do ano.
- Os produtos e entregas desenvolvidos.
- Os indicadores de desempenho monitorados.
- As recomendações técnicas formuladas.

Integração de dados: após a conclusão, os relatórios anuais parciais de cada Câmara são encaminhados à Secretaria Executiva, que atua na consolidação de todos os dados recebidos para compor o Relatório Consolidado de Progresso geral do PSV-SP.

Onde isso está firmado?

- Deliberação CETRAN-SP nº 3/2026
 - Instrumentos de Planejamento e Monitoramento (Plano de Trabalho, Atualizações e Relatórios): Anexo I, Capítulos VII e VIII (Arts. 39, 41, 45, 46 e 49), que determinam a elaboração do Plano de Trabalho no 1º trimestre, a análise contínua de indicadores a cada reunião e a entrega de relatórios semestrais e anuais para consolidação pela Secretaria Executiva.
 - Formalização de Decisões e Rotina (Atas, Notas Técnicas e Pareceres): Anexo I, Capítulos IV e V (Arts. 17, inc. VIII, 31 e 32), que estabelecem o conteúdo e o prazo de cinco dias úteis para aprovação das atas, além do fluxo de encaminhamento das propostas técnicas ao CETRAN-SP.

Grupos de trabalho e seminários

Além das reuniões ordinárias, existem outros espaços de trabalho?

Sim, o modelo de governança do Plano de Segurança Viária (PSV-SP) prevê a estruturação de espaços de trabalho complementares para o aprofundamento técnico de temas complexos ou que exijam a articulação de múltiplos eixos. Tais instâncias não substituem as reuniões ordinárias nem as atribuições formais de cada Câmara Temática, atuando como instrumentos adicionais para ampliar a capacidade analítica e de colaboração interinstitucional.

Os principais espaços complementares dividem-se nas seguintes modalidades:

Grupos de Trabalho

- **Grupos de Trabalho Temáticos (GTT):** constituídos no âmbito de uma única Câmara Temática para o aprofundamento de estudos e demandas específicas. A proposição é realizada pelo Coordenador do CETRAN-SP, que define a composição, a metodologia de trabalho e os prazos de

conclusão. Têm como diferencial a possibilidade de incluir especialistas externos, enriquecendo o debate com aportes técnicos complementares.

- **Grupos de Trabalho Intercâmaras (GTI):** instâncias de caráter transversal criadas diretamente pelo Presidente do CETRAN-SP. São ativados quando uma matéria técnica envolve diretamente a competência e o campo de atuação de duas ou mais Câmaras, exigindo um esforço analítico conjunto e integrado.

Seminários Temáticos

Os Seminários Temáticos são amplos espaços de discussão organizados pelo CETRAN-SP, reunindo a totalidade das Câmaras Temáticas. O objetivo central é promover o alinhamento estratégico, o intercâmbio de experiências e o debate de pautas que atravessam transversalmente a execução do plano.

O funcionamento desses seminários obedece aos seguintes marcos e regras:

- **Periodicidade semestral:** devem ocorrer, no mínimo, duas vezes ao ano. Há previsão para convocações extraordinárias em casos de entrega de produtos de alta relevância ou mediante solicitação do Comitê Gestor do PSV-SP.
- **Apresentação obrigatória de resultados:** cada Câmara tem a responsabilidade de expor publicamente o progresso de seus trabalhos e indicadores durante esses encontros, garantindo a transparência do processo e o engajamento geral.
- **Seminários especiais (maio e setembro):** as edições realizadas nestes meses possuem caráter temático e estratégico. Ocorrem em alusão ao "Maio Amarelo" e, em setembro, à "Semana Nacional do Trânsito" e à "Semana Nacional da Mobilidade". Estas agendas são dedicadas especificamente à revisão conjunta das metas e à pactuação dos avanços alcançados pelo PSV-SP.

Onde isso está firmado?

- Deliberação CETRAN-SP nº 3/2026
 - Grupos de Trabalho (GTT e GTI): Anexo I, Capítulos I e IV (Arts. 3º, § 2º, 19, caput e Parágrafo único, e 20), que tratam da criação de Grupos Temáticos por proposta do Coordenador (com inclusão de especialistas externos) e Grupos Intercâmaras pelo Presidente do CETRAN-SP para matérias transversais.
 - Seminários Temáticos (Periodicidade, prestação de contas e edições especiais): Anexo I, Capítulos IV e VII (Arts. 21, §§ 1º a 3º, e 41), que regem os encontros semestrais de todas as Câmaras para alinhamento e apresentação obrigatória de resultados, destacando o caráter estratégico das edições do Maio Amarelo (maio) e da Semana Nacional do Trânsito/Mobilidade (setembro).

5. Como o PSV-SP chega aos municípios

O que é? Este capítulo apresenta como o PSV-SP se articula com os municípios, promovendo cooperação, apoio técnico e integração das políticas de segurança viária no território, reconhecendo o papel municipal na redução de mortes e lesões graves.

Quem deve ler? Gestores e técnicos municipais, órgãos estaduais envolvidos na articulação com os municípios, participantes da Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero e demais instituições interessadas na implementação local da segurança viária.

Como será apresentado? O capítulo abordará os tópicos:

- Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero;
- Formas de adesão e integração dos municípios;
- Apoio técnico e responsabilidades do Estado e dos municípios;
- Selo Visão Zero;
- Observatórios municipais e apoio aos planos locais.

A Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero

Como um município paulista adere ao PSV-SP?

O principal canal de integração dos municípios ao PSV-SP será a Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero, instituída pelo Decreto do PSV-SP no âmbito do SISTRAN-SP. Concebida para ser um mecanismo de cooperação entre o Estado e os municípios, a Rede tem como objetivo promover a segurança viária e contribuir para a redução de mortes e lesões graves no trânsito, mediante adesão voluntária por meio de Termo de Compromisso.

Embora já esteja prevista normativamente, a Rede ainda se encontra em fase de estruturação e definição de seus instrumentos de funcionamento. Quando implementada, deverá funcionar como um espaço de mobilização, capacitação e colaboração entre os municípios, estimulando a troca de experiências, o acesso a suporte técnico, materiais e capacitações.

A participação na Rede também permitirá dar visibilidade às iniciativas municipais e acompanhar a evolução das ações alinhadas aos objetivos do PSV-SP, por meio dos instrumentos e ambientes digitais que serão desenvolvidos para apoiar sua implementação. Além disso, a Rede poderá promover agendas de encontros, campanhas e outras ações colaborativas, à medida que sua estrutura vai sendo consolidada.

Onde isso está firmado?

- Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero e adesão por Termo de Compromisso: Decreto nº 70.551/2026, Art. 11, que institui a Rede no âmbito do SISTRAN-SP.
- Finalidade da Rede: Caderno do PSV-SP, que a descreve como espaço de mobilização, atuação
- integrada e capacitação, para colocar a segurança viária no centro da agenda municipal.

O que o Estado oferece e o que cabe ao município

O que o Estado faz pelo município, e o que cabe ao município fazer por iniciativa própria?

A atuação do Estado junto aos municípios ocorre de diferentes formas. Em algumas ações, o Estado executa diretamente entregas que beneficiam o território. Em outras, oferece recursos, apoio técnico, capacitação ou parâmetros para fortalecer a atuação municipal. Há, ainda, medidas cuja implementação depende diretamente de iniciativa do município, conforme suas competências.

Um exemplo dessa atuação é o Programa Respeito à Vida, que ilustra como o Estado pode apoiar os municípios na implementação de ações de segurança viária por meio de cooperação técnica, apoio institucional e disponibilização de instrumentos específicos.

O Programa Respeito à Vida é um programa estadual, coordenado pelo DETRAN-SP, voltado a proteger a vida e reduzir mortes e lesões no trânsito. O programa induz a atuação municipal por componentes, como vias seguras, educação e fiscalização, a partir da identificação de problemas baseada na sinistralidade, e oferece apoio por meio de editais específicos, com etapas que vão da manifestação de interesse à execução e ao monitoramento das iniciativas.

Outro exemplo é o Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH). O programa atua na qualificação de áreas urbanas dos municípios por meio de intervenções que integram mobilidade, acessibilidade, drenagem, áreas verdes, equipamentos e outros elementos de infraestrutura urbana. Nesse modelo, o município manifesta seu interesse e participa da definição das áreas e necessidades, enquanto o Estado é responsável pela elaboração dos projetos e pela implementação das intervenções, em articulação com a Prefeitura.

Onde isso está firmado?

- Suporte técnico do Estado aos municípios: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 10, que prevê apoio à elaboração de planos estratégicos e à operação de observatórios municipais.
- Programa Respeito à Vida e convênios com municípios: [Decreto nº 68.347/2024](#), Art. 18, que institui o programa e o coloca sob coordenação do DETRAN-SP, e Art. 19, quanto aos convênios com municípios paulistas.
- Funcionamento do programa por componentes: [Manual Operacional do Programa Respeito à Vida](#), Ciclo Piloto, versão 1.3, março de 2026.
- Guias técnicos aos municípios: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 10, § 1º.
- [Caderno de Tipologias Urbanas Modulares](#)

O Selo Visão Zero

Como o esforço de um município é reconhecido?

O Plano prevê um mecanismo de reconhecimento para as cidades que avançam na promoção da segurança viária. Para isso, está prevista a criação do Selo Visão Zero, iniciativa que será desenvolvida no âmbito da Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero, no contexto do SISTRAN-SP, como instrumento de incentivo, mobilização e valorização dos municípios comprometidos com a meta de que nenhuma morte no trânsito é aceitável.

Os critérios, a metodologia de avaliação e os níveis de reconhecimento do Selo serão estruturados ao longo da implementação do Plano, em diálogo com os municípios participantes da Rede. Esses critérios deverão considerar o potencial técnico de cada medida para reduzir mortes e lesões graves, com base em evidências, em consonância com os critérios de priorização adotados pelo próprio Plano. Deverão considerar, também, o esforço institucional dos municípios na promoção da segurança viária, valorizando o compromisso contínuo e os investimentos realizados, e não apenas a execução pontual de ações.

Dessa forma, o Selo buscará reconhecer tanto os resultados alcançados quanto o empenho consistente dos municípios na construção de sistemas de mobilidade mais seguros, fortalecendo a atuação em rede e a disseminação de boas práticas no âmbito da Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero.

Onde isso está firmado?

- Selo Visão Zero como reconhecimento: Caderno do PSV-SP, que prevê o Selo conferido às instituições que demonstrarem compromisso e avanços concretos rumo à meta de que nenhuma morte no trânsito é aceitável

Observatórios municipais e apoio aos planos locais

E o município que quer estruturar sua própria política de segurança viária?

O Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (PSV-SP) estimula os municípios a desenvolverem capacidade técnica e operacional própria para a gestão viária, contando com o compromisso formal do Estado em fornecer o suporte necessário para essa estruturação ao longo de sua implementação.

A estruturação local e o apoio estadual baseiam-se nas seguintes diretrizes e ferramentas:

1. Observatórios Municipais de Segurança Viária: o Plano incentiva a criação de observatórios de segurança viária pelos municípios, os quais devem operar de maneira integrada às estruturas estaduais para garantir que as evidências sejam centralizadas e comparáveis. A informação técnica deverá ser a base para a gestão do trânsito. A integração ocorre em duas frentes:

- **Integração Metodológica:** alinhamento técnico com o Observatório de Segurança no Trânsito Estadual.
- **Integração Tecnológica:** conexão direta com o Infosiga.

Atuação do DETRAN-SP: na condição de liderança técnica do Plano e gestor do Infosiga, o DETRAN-SP será responsável por elaborar e publicar um guia orientativo.

- **Objetivo do guia:** orientar a criação, a estruturação e a operação dos observatórios municipais no âmbito do SISTRAN-SP.
- **Resultados esperados:** padronização de procedimentos, integração de dados e fortalecimento da articulação entre os diferentes níveis de gestão.

2. Integração de dados e ambiente digital: o avanço da integração de informações será refletido no painel municipal. Essa interface demonstrará ao município o status da troca de dados com o observatório estadual, configurando-se como um dos indicadores de desenvolvimento local a serem acompanhados (as especificações desta ferramenta estão detalhadas no capítulo 8. O ambiente digital do PSV-SP).

3. Planos estratégicos municipais de segurança viária: o Estado apoiará os entes municipais na elaboração de seus respectivos planos estratégicos locais.

- **Instrumentos de apoio:** o desenvolvimento técnico ocorrerá ao longo da vigência do Plano, mediante o fornecimento de guias práticos e orientação técnica continuada.
- **Status:** embora a estruturação completa das ferramentas de apoio seja uma etapa futura, o compromisso institucional do Estado em viabilizar esse suporte já se encontra estabelecido como diretriz do Plano.

Onde isso está firmado?

- Apoio à elaboração de planos e à operação de observatórios municipais: Decreto nº 70.551/2026, Art. 10, e § 2º, quanto à integração metodológica ao Observatório estadual e tecnológica ao Infosiga.
- Estímulo à criação e integração de observatórios municipais e guia orientador: Caderno do PSV-SP, ação 1.1.5.

6. Como viabilizar e implementar as ações do PSV-SP

O que trata? Este capítulo apresenta as orientações para transformar as ações e produtos previstos nas Matrizes de Ações em entregas concretas, considerando o planejamento da execução, a definição de prioridades, o acompanhamento das entregas e a atualização das informações durante a implementação.

Quem deve ler? Responsáveis pelos produtos, atores envolvidos, participantes das Câmaras Temáticas, instituições responsáveis pela execução e instâncias envolvidas no monitoramento e na gestão do Plano.

Como será apresentado? O capítulo está dividido em tópicos relacionados à:

- interpretação das informações estabelecidas nas Matrizes de Ações;
- planejamento da implementação das ações e produtos;
- informações necessárias para detalhar e acompanhar a execução;
- definição de prioridades e complexidade de implementação;
- registro de desvios, necessidades de atualização e ajustes;

O que as Matrizes já mostram

As Matrizes de Ações, apresentadas no Caderno do PSV-SP, constituem um dos principais instrumentos operacionais para a implementação do Plano. Nelas estão organizados os objetivos estratégicos, as ações, os produtos, seus responsáveis, a unidade principal, os atores envolvidos, os indicadores, as metas e os prazos necessários para orientar a execução do PSV-SP, mantendo uma lógica hierárquica e sequencial. Com essas definições, cada órgão pode reconhecer sua participação no Plano e acompanhar o avanço dos compromissos estabelecidos.

★ Uma diferença prática que vale reter

O **produto** é a unidade de entrega e responsabilização. É sobre ele que as Matrizes de Ações indicam um responsável, atores envolvidos, indicadores e metas.

A **ação** é a unidade que reúne essas entregas em torno de um mesmo propósito. Acompanhá-la como um conjunto permite observar a relação entre seus produtos e identificar dificuldades que não seriam percebidas olhando cada entrega de forma isolada.

Interpretar corretamente a Matriz de Ações significa compreender cinco aspectos fundamentais pré-estabelecidos: (i) em qual eixo ela está inserida; (ii) qual objetivo estratégico procura alcançar; (iii) quais produtos devem ser entregues; (iv) quem é responsável por sua implementação; e (v) como seu avanço será feito considerando seus indicadores, metas, prazos e evidências. A análise conjunta desses elementos permite compreender a contribuição de cada ação para a implementação do PSV-SP.

1. Eixo

3. Ação alinhada a um eixo transversal

4. Responsáveis e atores envolvidos

1. Gestão da Segurança Viária

2. Objetivo estratégico

3. Ações

3. Produtos

5. Indicadores e metas

Objetivos Estratégicos	Cód.	Ações	Produtos	Responsável	Detalhamento de responsável	Outros atores envolvidos	Indicadores	Meta final (2025 - 2035)	Metas parciais		
									2025 - 2027	2028 - 2030	2031 - 2035
OE1.1 – Fortalecimento da governança e institucionalização da segurança viária	1.1.4	Integrar metas e diretrizes do PSV-SP aos instrumentos de governo e planos setoriais e regionais, institucionalizando-as no planejamento estadual	1.1.4.1 - Inclusão das metas e indicadores de segurança viária nos relatórios de gestão e planos estratégicos do governo estadual	Casa Civil	Subsecretaria de Articulação e Monitoramento	Membros Natos SISTRAN-SP	Metas e indicadores incluídos nos instrumentos de governo	1	-	1	-
			1.1.4.2 - Elaboração de matriz de integração entre o PSV-SP e os planos setoriais e regionais, identificando grau de alinhamento, metas e responsabilidades	DETRAN-SP	Diretoria de Segurança Viária (DSV)	Membros Natos SISTRAN-SP, CETRAN-SP	Matriz elaborada e atualizada	3	1	1	1
			1.1.4.3 - Publicação de nota técnica com recomendações e diretrizes para incorporação de metas de segurança viária nos planos estaduais e municipais	DETRAN-SP	Diretoria de Segurança Viária (DSV)	SGRI	Nº de notas técnicas publicada	10	2	3	5
			1.1.4.4 - Realização de reuniões periódicas de alinhamento intersecretorial entre órgãos envolvidos no âmbito do SISTRAN-SP	CETRAN-SP	Seção Regulatória	Membros Natos SISTRAN-SP	Nº de reuniões periódicas realizadas	10	2	3	5

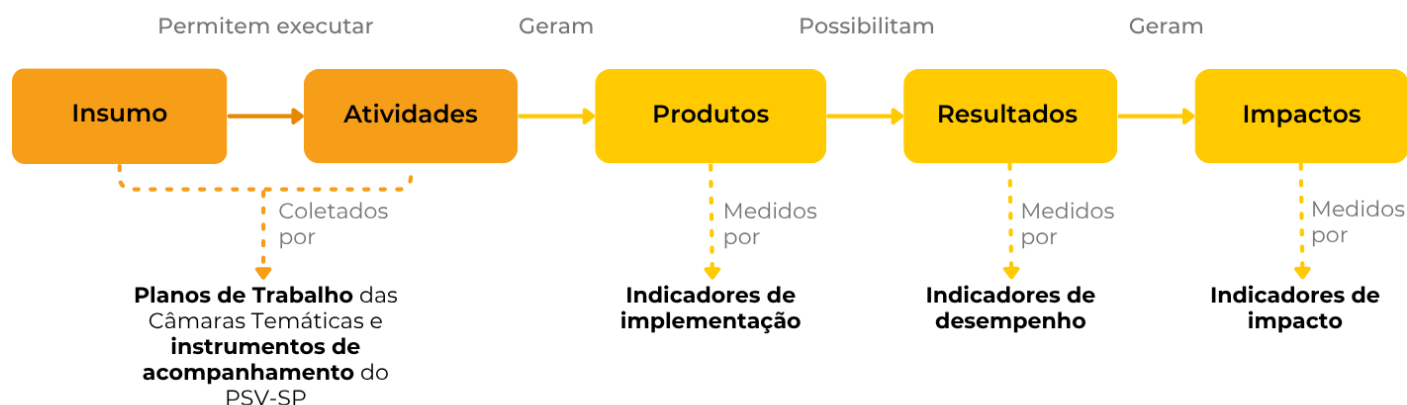
Como planejar a implementação das ações e produtos?

A partir do entendimento da Matriz de Ação, a implementação deve ser pensada dentro do planejamento de cada órgão responsável e envolvido. Quando a fase da implementação começa, outras informações passam a ser necessárias para qualificar a entrega de produtos, que serão identificadas durante o início do trabalho e à medida que decisões são tomadas, recursos são mobilizados e dificuldades são identificadas. Por isso, é necessário ir além da Matriz e aprofundar seu processo de implementação.

Esse aprofundamento é essencial para a construção dos **Planos de Trabalho**, documentos previstos para as Câmaras Temáticas e que devem conter informações sobre as entregas planejadas para o ano em exercício e como serão feitas, conforme descrito no capítulo 4. Como funcionam as Câmaras Temáticas. Além das Câmaras, os Planos de Trabalho devem estar articulados aos ciclos anuais de planejamento do PSV-SP.

Além do produto e seus indicadores, devem ser descritas as atividades e os insumos necessários para sua execução. Essa organização segue a estrutura do **modelo lógico da política pública**, que estabelece uma relação entre os diferentes elementos necessários para alcançar os resultados esperados:

- **Resultado:** objetivo principal que se almeja alcançar. No PSV-SP, são as ações;
- **Produto:** entrega concreta a ser entregue para alcançar o resultado. No PSV-SP, são os produtos;
- **Atividades:** atividades identificadas pelos responsáveis e atores envolvidos que devem ser realizadas para que o produto seja entregue dentro do prazo;
- **Insumos:** recursos necessários para realizar as atividades mapeadas (financeiros, humanos, institucionais, normativos, entre outros).



Elaboração própria com base em: [Infográfico: Teoria da mudança](#).

Os insumos e atividades deverão ser detalhados tanto nos Planos de Trabalho quanto nos instrumentos de acompanhamento que serão estruturados pelo PSV-SP e por seus ambientes digitais. Esses instrumentos devem reunir informações necessárias para compreender o estágio de implementação e subsidiar a elaboração e o acompanhamento dos Planos de Trabalho dos diferentes ciclos.

Além do que já está nas Matrizes, o que precisamos conhecer para acompanhar uma ação e implementar um produto?

Além das atividades e insumos previstos, é importante considerar uma série de outros fatores para que seja possível traçar o Plano de Trabalho, os passos para a implementação por cada órgão e o planejamento interno de como realizá-la. Devem ser considerados aspectos como prioridades e complexidade de entrega, necessidades de articulação com outros atores e esferas, relação com os eixos transversais, entre outros.

Alguns aspectos que devem ser considerados antes de implementar uma ação ou produto:

- o que a ação busca alcançar e qual problema procura enfrentar;
- como seus produtos se relacionam;
- quem responde por cada entrega e quem precisa participar;
- quais recursos, normas e decisões condicionam o trabalho;
- quais riscos, dificuldades e dependências foram identificados;
- por quais critérios técnicos a ação e seus produtos foram priorizados;
- que condições aumentam sua complexidade e que apoio será necessário para enfrentá-las;
- o que já foi realizado e quais evidências comprovam esse avanço;
- o que ainda precisa acontecer e quais encaminhamentos foram definidos.

Pontos para reflexão	Exemplos
O que a ação procura enfrentar	• Eixo e o objetivo estratégico aos quais a ação pertence; • Código e o título definidos nas Matrizes; • Propósito da ação, que explica o que ela pretende alcançar; • Problema que procura enfrentar; • Relação esperada entre a ação, seus produtos e o objetivo estratégico.

Pontos para reflexão	Exemplos
Qual o status do produto	• Avanços mapeados e situação atual; • Última atualização; • Documentos e evidências relacionados; • Decisões ou encaminhamentos relevantes; • Etapas ou dependências, quando existirem; • Necessidade de atenção ou posição na sequência do ciclo, quando aplicável.
Como os produtos se relacionam	• Relação com outras ações ou produtos do PSV-SP; • Dependência, complementaridade ou possibilidade de execução conjunta; • Programa, projeto ou instrumento entregue pelo PSV-SP que pode apoiar a implementação; • Que produto ou etapa será viabilizado por ele; • Vínculo técnico, operacional, institucional ou financeiro; • Necessidade de celebrar edital, convênio, acordo, termo de adesão ou outro instrumento.
Papel do Estado na ação e produto	• O que o Estado realiza diretamente; • O que o Estado procura induzir e junto a quem; • Que atores o Estado precisa articular; • Que apoio, recurso ou instrumento ele oferece; • Qual mudança espera provocar para além da entrega formal dos produtos.
Papel dos responsáveis e atores envolvidos	• Qual a contribuição de cada ator; • Em que etapa da implementação sua participação será necessária; • Que atividade, informação, decisão ou entrega se espera dele; • Se a atuação depende de convocação, pactuação, instrumento formal ou outra providência; • Que dificuldade poderá surgir caso sua participação não ocorra; • Quais dados ou informações cada um deverá compartilhar
Envolvimento de municípios	• Se a ação tem relação direta com os municípios; • Quais municípios ou perfis de município podem ser alcançados; • que atividade caberá ao município; • se o envolvimento do município é voluntário, condicionado ou necessário para a implementação; • que requisitos, compromissos e/ou contrapartidas podem ser exigidos; • que dados e evidências o município deverá fornecer;
Recursos, normas e decisões condicionam o trabalho	• Normas que dão respaldo; • Normas que condicionam ou limitam a execução; • Competências legais dos envolvidos; • Alterações normativas necessárias; • Atos, regulamentos, notas técnicas ou orientações que a ação deverá produzir; • Regras cujo cumprimento precisará ser acompanhado.
Riscos, dificuldades e dependências	• O que pode acontecer; • Que produto ou etapa pode ser afetado; • Qual a probabilidade e a gravidade do efeito, conforme a metodologia que vier a ser adotada; • Que medida pode prevenir ou reduzir o problema; • Quem deve acompanhar essa medida.
O que já foi realizado e quais evidências comprovam o avanço	• Programa ou instrumento de implementação relacionado; • Vinculação ao PPA, à LDO, à LOA ou a outros instrumentos de planejamento; • Ação orçamentária ou fonte de recursos, quando necessária; • Valores previstos, disponibilizados e executados, conforme a etapa e a disponibilidade das informações; • Convênios, acordos ou parcerias; • Recursos municipais mobilizados em ações relacionadas ao PSV-SP

Assim como o passo a passo de implementação, esses fatores devem ser registrados pelos responsáveis, com apoio dos atores envolvidos que compõem as Câmaras Temáticas, e atualizados conforme o andamento dos produtos e do PSV-SP. Esse registro funcionará como um acompanhamento tanto para

quem executa o plano, a fim de facilitar o planejamento interno, quanto para quem o monitora e avalia. Ver capítulo [7. Como monitorar, avaliar e aprender](#).

Como definir prioridades durante a implementação?

Quando não for possível executar simultaneamente todas as entregas previstas, a definição sobre quais produtos e ações desenvolver primeiro deve ser fundamentada em critérios técnicos e institucionais previamente considerados no planejamento. As decisões de priorização e eventual postergação de entregas devem ser registradas, permitindo compreender os motivos que orientaram a escolha.

Uma forma de priorizar os produtos é identificar a prioridade, a complexidade e a sequência de implementação.

Prioridade

A prioridade diz respeito ao nível estratégico que o produto possui para o andamento do plano e para o atingimento da meta de redução de mortes e lesões no trânsito. **São produtos com alto nível de impacto, ou seja, são estruturantes para a consolidação do plano.** A prioridade deverá observar os critérios estabelecidos pelo [Caderno do PSV-SP](#):

- eficácia comprovada, dando preferência a intervenções apoiadas por evidências de redução de mortes e lesões graves;
- custo-efetividade, considerando a relação entre os resultados esperados e os recursos necessários;
- foco em usuários vulneráveis, especialmente pedestres, ciclistas e motociclistas;
- critérios técnicos de risco, considerando sinistros, exposição, fatores de risco e características dos locais ou grupos alcançados;
- escalabilidade e replicabilidade, valorizando soluções que possam ser ampliadas ou aplicadas em diferentes contextos.

Complexidade

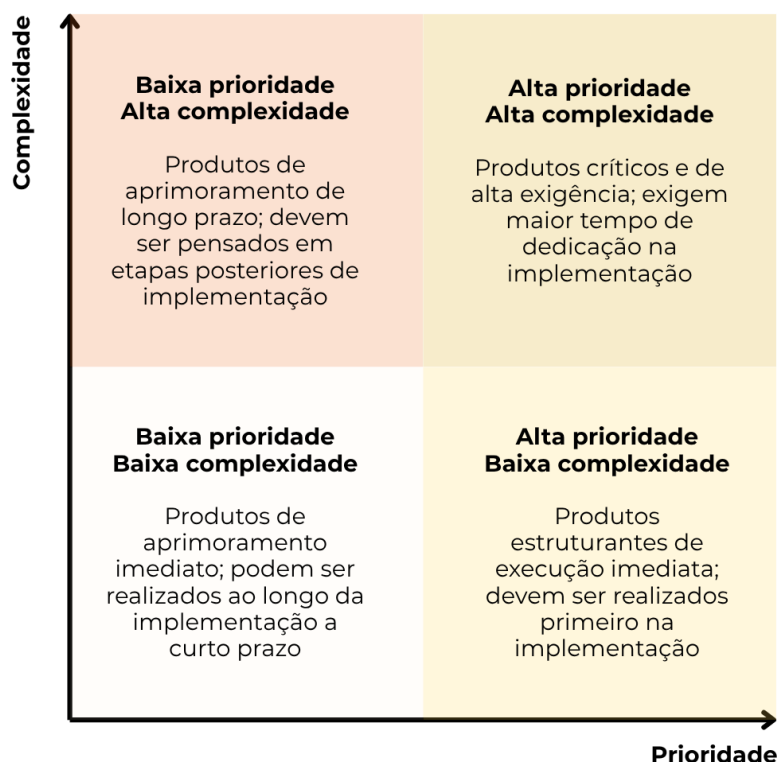
Diferentemente da prioridade, que orienta a ordem estratégica de execução, a complexidade **indica quanto esforço de coordenação, preparação e suporte será necessário para implementar a ação ou o produto**. Essa distinção é importante para evitar sobrecarga institucional, mitigar riscos de atraso e organizar os ciclos de trabalho de maneira compatível com a capacidade operacional das instâncias envolvidas.

Alguns critérios que podem ser ponderados para classificar a complexidade das ações e produtos:

- quantidade e diversidade de atores envolvidos;
- dependências entre produtos, ações ou órgãos;
- necessidade de pactuação, aprovação ou alteração normativa;
- disponibilidade de recursos e vinculação orçamentária;
- necessidade de dados, sistemas ou integrações tecnológicas;
- escala territorial e participação de municípios;
- especialização técnica exigida;
- duração, recorrência ou necessidade de manutenção contínua.

Prioridade e complexidade orientam decisões diferentes

- Uma ação de alta prioridade e menor complexidade pode ter condições para avanço rápido.
- Uma ação de alta prioridade e alta complexidade exige mobilização de apoio, recursos e articulação para que sua importância não seja convertida em adiamento.
- Uma ação de menor prioridade e menor complexidade pode ser programada sem deslocar recursos das medidas mais relevantes.
- Uma ação de menor prioridade e alta complexidade exige uma análise mais cuidadosa sobre o momento e as condições de implementação.



Essas combinações deverão ajudar a organizar os planos de trabalho, as pautas das Câmaras Temáticas, a alocação de recursos e o apoio institucional. A priorização não altera os compromissos estabelecidos na Matriz de Ações. Ela organiza sua implementação de acordo com as condições existentes em cada ciclo e deve ser revista quando houver mudanças relevantes nos recursos, riscos, dependências ou demais condições que fundamentaram a decisão.

Quem deve mapear e coletar essas informações?

A coleta e a atualização das informações necessárias à implementação devem ser lideradas pelos responsáveis pelos produtos, com a participação dos atores envolvidos. Cabe aos responsáveis coordenar a consolidação das informações relacionadas à execução e promover a articulação necessária para sua obtenção. Os atores envolvidos devem contribuir com informações relativas às atividades sob sua responsabilidade ou que dependam de sua participação. As Câmaras Temáticas constituem esse espaço para discussão, validação e acompanhamento dessas informações, conforme as atribuições estabelecidas na governança do PSV-SP. Esse processo deve assegurar que as informações utilizadas nos Planos de Trabalho reflitam as condições efetivas de implementação.

E em caso de necessidades de atualização, desvios ou ajustes?

As informações sobre a implementação devem ser mantidas atualizadas para permitir o acompanhamento contínuo das ações e produtos tanto pelas Câmaras Temáticas e principalmente para envio ao Comitê Gestor. Os Planos de Trabalho devem ser reestruturados sempre no primeiro trimestre do ano, já contemplando os avanços realizados no ano anterior. Além disso, os Relatórios de Progresso também terão a função de registrar o que vem sendo feito.

Os documentos devem contemplar o andamento das entregas, evidências de realização, eventuais desvios e fatores que possam comprometer o cumprimento dos compromissos estabelecidos. Quando houver atrasos, indisponibilidade de recursos ou mudanças nas condições de execução, a situação deve ser registrada e encaminhada para avaliação dos responsáveis e das instâncias competentes. Ajustes operacionais devem ser diferenciados de alterações que modifiquem compromissos estabelecidos na Matriz de Ações e que, portanto, possam exigir revisão formal. Dessa forma, os registros apoiam o monitoramento, a tomada de decisão e a transparência da implementação.

Como isso é integrado ao ciclo de gestão do PSV-SP?

Os riscos identificados, os resultados observados e as condições de implementação devem alimentar os processos de monitoramento e avaliação e, quando necessário, subsidiar as revisões do Plano. Da mesma forma, os aprendizados obtidos em um ciclo devem orientar a definição de prioridades, estratégias e condições de execução nos ciclos seguintes.

A implementação, portanto, não se encerra com a entrega dos produtos. O acompanhamento sistemático das ações permite verificar as condições em que as entregas foram realizadas, identificar fatores que favoreceram ou dificultaram sua execução e produzir informações para o aperfeiçoamento contínuo do PSV-SP.

Onde isso está firmado?

- *Matrizes de Ações:* Decreto nº 70.551/2026, Art. 4º, parágrafo único, que estabelece que os eixos estruturais e temáticos se desdobram em Matrizes de Ações, "compostas por produtos, metas, indicadores, prazos e órgãos e entidades da Administração Pública estadual responsáveis por sua implementação".
- *Responsável e atores por produto:* Caderno do PSV-SP, Matrizes de Ações, a partir da p. 90, que organizam, para cada produto, as colunas de responsável, detalhamento de responsável, outros atores envolvidos, indicadores e metas.
- *Planos de trabalho:* Deliberação CETRAN-SP nº 03/2026, Anexo I, Capítulos VII e VIII (Arts. 39, 41, 45, 46 e 49), que determinam a elaboração do Plano de Trabalho no 1º trimestre, a análise contínua de indicadores a cada reunião e a entrega de relatórios semestrais e anuais para consolidação pela Secretaria Executiva.

7. Como monitorar os produtos, as ações e os objetivos estratégicos do PSV-SP

O que é? Este capítulo apresenta como será feito o monitoramento do PSV-SP e como ele permitirá verificar a execução dos produtos, o desempenho das ações e os impactos alcançados, utilizando indicadores, metas e evidências para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento do Plano.

Quem deve ler? Instâncias de governança e equipes envolvidas no monitoramento e na avaliação do PSV-SP, como o Comitê Gestor e os coordenadores das Câmaras Temáticas, além de responsáveis e envolvidos na elaboração de produtos.

Como será apresentado? O capítulo está dividido em tópicos relacionados a:

- Indicadores e metas de implementação, desempenho e impacto;
- Responsabilidades no monitoramento;
- Fluxo de coleta, validação e situação do produto;
- Acompanhamento dos recursos e do orçamento para execução do Plano.

O sistema de monitoramento

O sistema de monitoramento compreende a estrutura organizada que dá suporte aos processos de monitoramento. Ele reúne, organiza e consolida informações sobre a execução das ações e dos produtos, bem como sobre o avanço dos indicadores de implementação, de desempenho e de impacto e de suas respectivas metas. Com isso, permite acompanhar o progresso do Plano, identificar inconsistências, lacunas, riscos e atrasos na implementação, além de subsidiar a avaliação do Plano e o planejamento de ações corretivas e de aperfeiçoamento.

O monitoramento busca responder à pergunta que orienta a Visão Zero: *o PSV-SP está contribuindo para preservar vidas?* Para isso, é necessário acompanhar a execução do Plano, avaliar periodicamente seus resultados e incorporar os aprendizados obtidos ao longo de sua implementação.

Para atender a esse propósito, o monitoramento é organizado em três níveis de metas e indicadores: de implementação, de desempenho e de impacto.

Os três níveis de indicadores e metas

O plano tem muitos produtos, ações e metas. Como saber se ele está avançando na direção planejada?

Monitorar a implementação do plano não se resume a apenas verificar o que foi produzido ou entregue. Como apresentado no capítulo 2. Como o PSV-SP está organizado, os eixos temáticos se desdobram em objetivos estratégicos, operacionalizados por meio de ações. Cada ação possui produtos, metas e indicadores que permitem acompanhar sua execução e avaliar seus resultados. Nesse contexto, o sistema de monitoramento está estruturado em três níveis complementares:

- **Implementação:** verifica se os produtos previstos foram executados conforme o planejado, permitindo acompanhar se as metas de implementação estão sendo cumpridas.
- **Desempenho:** acompanha as mudanças intermediárias que indicam se o plano avança na direção correta, permitindo acompanhar o progresso dos objetivos estratégicos, apoiar a gestão de riscos e verificar se as metas de desempenho de cada eixo estão progredindo conforme o planejado.
- **Impacto:** analisa o efeito final em termos de vidas preservadas, permitindo avaliar se as reduções necessárias para o alcance da meta final do plano estão sendo atingidas.

Os três níveis se complementam. Uma ação pode estar sendo implementada conforme o planejado e apresentar bom desempenho, sem que seus efeitos sobre a redução de mortes e lesões sejam observados imediatamente. Por isso, a análise conjunta dos indicadores de implementação, desempenho e impacto proporciona uma visão mais completa da execução e dos resultados do PSV-SP.

Metas de implementação

As metas de implementação estão relacionadas aos produtos. O acompanhamento do progresso dos produtos é realizado de forma contínua por meio dos valores dos indicadores de implementação, considerando o grau de atingimento das metas por fase de implementação: curto (2025-2027), médio (2028-2030) e longo prazo (2031-2035).

Dessa forma, os produtos serão classificados em:

- **Concluído:** quando o produto cumpre 100% da meta prevista para a fase de implementação.
- **Em Desenvolvimento:** quando o produto é iniciado e ainda está em execução.
- **A Iniciar:** quando o produto não foi iniciado.

Metas de desempenho

As metas de desempenho estão diretamente associadas aos objetivos estratégicos de cada eixo. Os indicadores de desempenho são descritos nas matrizes de ações do Caderno do PSV-SP permitindo comparar, de forma padronizada, o desempenho dos objetivos estratégicos, dos eixos e do plano como um todo.

Tendo em vista que o Caderno do PSV-SP será revisado periodicamente, alinhado aos ciclos de planejamento do Estado, o acompanhamento das metas de desempenho seguirá essa mesma lógica. Os resultados serão monitorados anualmente e avaliados nos marcos de revisão do plano: 2027 (avaliação intermediária), 2029 (revisão geral), 2033 (revisão intermediária) e 2035 (avaliação final). Essas avaliações permitirão verificar o progresso dos objetivos estratégicos, subsidiar a gestão de riscos e orientar a adoção de medidas corretivas, quando necessário.



Metas de impacto

Meta principal

Em 2020, foram registradas 4.842 mortes decorrentes de sinistros de trânsito no Estado de São Paulo, o que equivale a uma taxa de 10,64 óbitos por 100 mil habitantes. O PSV-SP tem como meta principal reduzir essa taxa em 50% até 2030, utilizando 2020 como ano de referência, em alinhamento ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) e às Décadas de Ação pela Segurança no Trânsito.

Para acompanhar o progresso em relação a essa meta, o sistema de monitoramento utilizará metas intermediárias anuais, calculadas com base nos dados do Infosiga. Esse acompanhamento permitirá identificar desvios em relação à trajetória esperada e subsidiar, quando necessário, a adoção de medidas corretivas.

Ao final de 2030, o alcance da meta principal será avaliado com base na taxa de óbitos por 100 mil habitantes no Estado, admitindo-se uma margem de tolerância de 10%, conforme a Resolução CONTRAN nº 1.004, de 21 de dezembro de 2023.

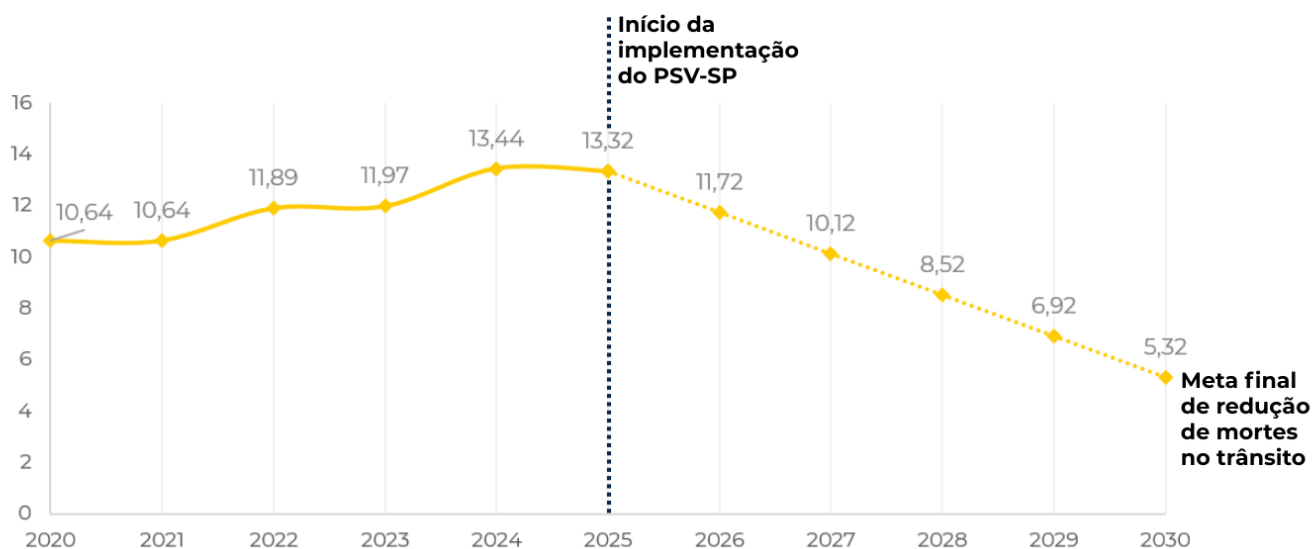
Metas intermediárias

As metas intermediárias estabelecem os percentuais anuais de redução necessários para o alcance da meta principal. Como o PSV-SP foi instituído em 2026, essas metas foram calculadas considerando a trajetória de redução iniciada em 2024, de forma a alcançar, até 2030, uma redução de 50% na taxa de óbitos em relação à registrada em 2020.

As metas intermediárias anuais estão apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Metas intermediárias anuais

Taxas de óbitos por 100 mil habitantes por ano no Estado de São Paulo projetadas até 2030 para que a meta principal seja alcançada.



Essas metas serão acompanhadas considerando uma margem de tolerância de 0,5% (meio ponto percentual) em relação à meta estabelecida para cada ano avaliado, conforme a Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021. Caso os resultados ultrapassem essa margem, medidas corretivas devem ser adotadas.

Metas de consolidação

A meta de consolidação prevê que, após o alcance da meta principal em 2030, a taxa de óbitos no Estado seja mantida em, no máximo, 5,32 óbitos por 100 mil habitantes até 2035, evitando retrocessos nos resultados alcançados.

Assim como a meta principal, a de consolidação será acompanhada anualmente, admitindo-se uma margem de tolerância de 0,5% (meio ponto percentual) em relação à meta estabelecida para cada ano avaliado, conforme a Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021. Caso os resultados ultrapassem essa margem, deverão ser adotadas medidas corretivas para redirecionar a implementação do plano.

Metas específicas

As metas específicas estão relacionadas à redução da taxa de óbitos no trânsito por 100 mil habitantes, considerando o total de óbitos, o tipo de via (vias urbanas, estradas e rodovias) e o modo de transporte da vítima (automóvel, bicicleta, caminhão, motocicleta, ônibus e pedestre).

O Caderno do PSV-SP não estabelece percentuais de redução, metas anuais ou metas específicas para 2030 para esses indicadores, mas percentuais anuais de redução necessários para o alcance dessas metas deverão ser calculados para monitorar os avanços específicos e orientar a tomada de decisão.

Onde isso está firmado?

- Três níveis de indicador: Caderno do PSV-SP, que organiza as metas em três níveis complementares, de implementação, de desempenho e de impacto.
- Metas intermediárias, percentuais anuais e indicadores estratégicos: Decreto nº 70.551/2026, Art. 2º, § 2º, que os remete às Matrizes de Ações e a este Manual.
- Margem de tolerância em relação às metas de impacto: Resolução CONTRAN nº 870/2021, Art. 6º, § 6º e Resolução CONTRAN nº 1.004/2023, Art. 9º, § 1º.

Quem faz o quê no monitoramento

Quem acompanha o quê e com que frequência?

O monitoramento do PSV-SP é um processo colaborativo, baseado na atuação coordenada das instâncias de governança. Cada responsável e ator envolvido desempenha responsabilidades específicas para garantir a produção, a validação, a análise e a utilização das informações de monitoramento.

Pontos focais: representam os órgãos e entidades responsáveis pela execução das ações do Plano. De forma contínua, registram e atualizam, no sistema de monitoramento, com informações sobre a execução dos produtos, os resultados alcançados e as respectivas evidências. A indicação é realizada pelos órgãos responsáveis, que poderão designar um ou mais representantes, conforme os eixos sob sua responsabilidade.

Equipe de monitoramento do DETRAN-SP: exerce a liderança técnica do processo de monitoramento. De forma contínua, administra o sistema de monitoramento, coleta as informações registradas pelos pontos focais por meio de formulários, analisa e valida essas informações e consolida os dados utilizados para o acompanhamento do Plano.

Câmaras Temáticas: em suas reuniões ordinárias, acompanham a implementação do PSV-SP por meio da análise das informações disponibilizadas no sistema de monitoramento, no Infosiga e em outras bases de dados dos órgãos competentes. A partir dessas análises, identificam desvios nos diferentes níveis de metas e propõem encaminhamentos ao Comitê Gestor.

Comitê Gestor: em suas reuniões ordinárias, analisa os resultados do monitoramento, delibera sobre as propostas apresentadas pelas Câmaras Temáticas, aprova alterações em indicadores e metas, quando cabíveis, e recomenda ajustes na implementação do Plano.

CETRAN-SP: de forma contínua, coordena o monitoramento do PSV-SP no âmbito do SISTRAN-SP, acompanhando a implementação do Plano e apoiando sua integração à política estadual de segurança viária.

Vale ressaltar que o monitoramento é o processo de acompanhamento, avaliação e apoio à tomada de decisão. O sistema de monitoramento é a ferramenta que registra, organiza e disponibiliza as informações necessárias para sua execução. O funcionamento do sistema é apresentado no capítulo 8. O ambiente digital do PSV-SP.

Onde isso está firmado?

- Disponibilização e atualização do portal público de monitoramento): [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 8º.
- Contribuição das Câmaras ao monitoramento contínuo: Regimento das Câmaras Temáticas, Art. 45, quanto ao painel e ao Infosiga, Art. 46, quanto à atualização dos indicadores a cada reunião.
- Validação de indicadores e análise de relatórios pelo Comitê Gestor: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 6º.
- Coordenação da consolidação pelo CETRAN-SP: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 1º, e Art. 5º.

Acompanhamento dos recursos e orçamento para execução do Plano

Como os relatórios de execução orçamentária e financeira apoiam o monitoramento do Plano?

O monitoramento orçamentário do PSV-SP deverá acompanhar, de forma contínua, a relação entre as ações previstas no Plano e os recursos públicos necessários à sua implementação. Para isso, deverá ser verificado se as iniciativas previstas estão contempladas e vinculadas nos instrumentos de planejamento e orçamento público, especialmente no PPA, na LDO e na LOA, considerando as diferentes fases de implementação do Plano.

O acompanhamento deverá observar, principalmente:

- **Previsão orçamentária:** verificar se existem dotações ou previsões de recursos compatíveis com as ações planejadas;
- **Disponibilidade orçamentária e financeira:** acompanhar a existência de recursos disponíveis para viabilizar as ações que demandem investimentos;
- **Execução orçamentária e financeira:** acompanhar a evolução da utilização dos recursos destinados às ações, considerando, conforme aplicável, empenho, liquidação e pagamento;
- **Compatibilidade entre recursos e ações:** verificar se os recursos previstos são suficientes e estão sendo direcionados para as iniciativas planejadas;
- **Continuidade do financiamento:** identificar antecipadamente eventuais riscos de descontinuidade ou insuficiência de recursos que possam comprometer o cumprimento das metas;
- **Relação entre recursos e resultados:** sempre que possível, relacionar os recursos executados com a execução física das ações e os resultados alcançados.

O monitoramento deverá ocorrer de maneira **periódica e integrada ao acompanhamento das metas do PSV-SP**, permitindo identificar alterações entre o planejamento e a execução e subsidiar a adoção de medidas de correção ou reprogramação.

Assim, o acompanhamento orçamentário não deve se limitar ao valor efetivamente gasto, mas considerar todo o ciclo do recurso público — planejamento, previsão, disponibilidade, execução e resultado — de modo a assegurar que as ações necessárias à implementação do Plano tenham recursos orçamentários e financeiros para serem executados ao longo de suas diferentes fases.

Onde isso está firmado?

- Incorporação ao PPA, à LDO e à LOA e orientação pela Casa Civil e pela SGGD: Decreto nº 70.551/2026, Art. 9º, e § 1º.
- Relatórios anuais de execução orçamentária e financeira: Decreto nº 70.551/2026, Art. 9º, § 2º.

8. O ambiente digital do PSV-SP

O que é? Este capítulo apresenta o ambiente digital, espaço que será utilizado para organizar, registrar, validar, acompanhar e divulgar as informações relacionadas à implementação do PSV-SP, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento (SIMO).

Quem deve ler? Pontos focais das instituições responsáveis pelas ações do Plano, equipes de monitoramento, instâncias de governança, municípios, sociedade civil, especialistas, imprensa e interessados em acompanhar o andamento do PSV-SP.

Como será apresentado? O capítulo está dividido em tópicos relacionados à:

- Finalidade do portal digital;
- O Sistema Integrado de Monitoramento (SIMO);
- Módulos que integram e ampliam o ambiente digital;
- Registro e envio das informações para os ambientes;
- Como funciona a validação das informações e evidências divulgadas;
- Níveis de acesso, consulta e publicação nos ambientes digitais.

Por que o PSV-SP possui um ambiente digital?

O Plano já tem um Caderno e as Matrizes de Ações. Para que serve, então, um ambiente digital?

O ambiente digital do PSV-SP será um espaço de **informação, acompanhamento e articulação** entre os diferentes atores envolvidos na implementação do Plano. Nele estarão reunidos conteúdos, documentos, ferramentas de acompanhamento e informações públicas sobre o PSV-SP, organizados de acordo com as necessidades de seus diferentes públicos.

O ambiente apoiará a gestão e o acompanhamento do Plano, ao mesmo tempo em que ampliará o acesso às informações e a transparência sobre suas ações e resultados. Dessa forma, contribuirá para a articulação entre os atores envolvidos e para o acompanhamento da política, em alinhamento aos princípios da Visão Zero e da transparência ativa.

O que o ambiente digital oferece?

O ambiente digital reunirá informações sobre o PSV-SP em diferentes níveis de profundidade, permitindo consultar, pesquisar e baixar documentos, dados e materiais e apoio.

Também poderão ser disponibilizados **painéis, indicadores e recursos visuais** para acompanhar a implementação das ações, os produtos e os resultados do Plano. Esses recursos apoiarão a análise das informações e a tomada de decisão pelos responsáveis e instâncias de governança, além de possibilitar o acompanhamento pela sociedade e pelos municípios.

Ao reunir informações de forma simples e acessível, o ambiente poderá ampliar a transparência, aproximar os municípios e a sociedade da política pública de segurança viária e dar visibilidade aos esforços voltados à redução de mortes e lesões graves no trânsito.

Entre as ferramentas que integrarão o ambiente digital está o Sistema Integrado de Monitoramento do Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (SIMO). O sistema reunirá e consolidará as

informações de monitoramento da execução das ações, produtos e metas, fornecendo dados para o ambiente digital.

O Sistema Integrado de Monitoramento (SIMO)

O que é e para que serve?

O Sistema Integrado de Monitoramento do Plano de Segurança Viária do Estado de São Paulo (SIMO) será uma das ferramentas do ambiente digital do PSV-SP. O sistema reunirá, organizará e consolidará informações sobre a execução das ações, dos produtos e das metas. Sua concepção é de responsabilidade do SISTRAN-SP e do DETRAN-SP, sendo sua elaboração e gerenciamento atribuídos a este último.

Por meio do SIMO, os diferentes públicos, conforme o seu papel, podem registrar, validar, acompanhar, consultar e avaliar informações sobre a implementação do PSV-SP. Para isso, o sistema contará com funcionalidades que poderão permitir:

- Sistematizar as informações referentes aos objetivos estratégicos, às ações, aos produtos, aos indicadores e às metas;
- Monitorar e acompanhar a implementação do Plano;
- Medir os avanços e orientar ajustes, quando necessário, ao longo do tempo;
- Auxiliar a tomada de decisão;
- Identificar gargalos e subsidiar a gestão de riscos;
- Subsidiar a alocação de recursos;
- Promover a transparência ativa.

Como o SIMO está organizado?

O SIMO será dividido em **quatro ambientes distintos**, integrados, com funcionalidades específicas e direcionadas às necessidades de cada público atendido. Os **ambientes** estão detalhados a seguir:

Ambiente 1 - Apresentação dos resultados

Esse ambiente será destinado à consulta dos resultados consolidados dos indicadores, das ações e das metas.

- **Para que serve?** Permitirá o acompanhamento contínuo e a visualização dos resultados da implementação do PSV-SP, promovendo a transparência ativa e a rastreabilidade das informações.
- **Quem acessa?** O acesso será público e poderá ser utilizado por todas as pessoas interessadas em consultar informações do PSV-SP.
- **Quais são as principais funcionalidades?** Terá recursos para disponibilizar os resultados dos indicadores e das metas de implementação, desempenho e impacto por meio de gráficos e tabelas, além de relatórios anuais de monitoramento e materiais de apoio, como cartilhas, planilhas e relatórios analíticos.

Ambiente 2 - Submissão de Produtos

Esse ambiente estará relacionado à coleta de dados dos produtos do PSV-SP.

- **Para que serve?** Permitirá o preenchimento das informações necessárias ao monitoramento dos produtos no ano de referência.
- **Quem acessa?** O acesso será restrito aos pontos focais.
- **Quais são as principais funcionalidades?** Terá formulários para submissão de dados referentes aos produtos — objetivo estratégico, ação, indicador, ano de referência, valor do indicador e documentos comprobatórios — e permitirá consultar o histórico dos produtos submetidos e acompanhar sua situação em cada etapa do processo: *Submetido, Em Análise, Aprovado ou Reprovado*, incluindo a justificativa em caso de reprovação.

Ambiente 3 - Acompanhamento e consulta dos resultados

Esse ambiente permitirá acompanhar e consultar os resultados consolidados dos indicadores, das ações e das metas.

- **Para que serve?** Auxiliará a tomada de decisão nas instâncias deliberativas previstas no PSV-SP, como o Comitê Gestor, e nas instâncias propositivas, como as Câmaras Temáticas.
- **Quem acessa?** O acesso será restrito aos membros do Comitê Gestor, coordenadores, vice-coordenadores, secretários e demais membros das Câmaras Temáticas, além dos pontos focais.
- **Quais são as principais funcionalidades?** Terá recursos para disponibilizar resultados atualizados dos indicadores e das metas de implementação, desempenho e impacto; enviar alertas em caso de desvios críticos ou atrasos significativos; disponibilizar o calendário e as atas de reuniões técnicas e das Câmaras Temáticas; e disponibilizar relatórios anuais de monitoramento e materiais de apoio, como cartilhas, planilhas e relatórios analíticos.

Ambiente 4 - Monitoramento e validação

Esse ambiente será utilizado para acompanhar e validar os produtos do PSV-SP.

- **Para que serve?** Permitirá verificar e validar as informações recebidas no ambiente de Submissão de Produtos.
- **Quem acessa?** O acesso será restrito à equipe de monitoramento do DETRAN-SP.
- **Quais são as principais funcionalidades?** Terá recursos para verificar e validar a completeza, a coerência e a consistência dos dados recebidos; recomendar correções, ajustes ou modificações; classificar os produtos como *Aprovados* ou *Reprovados*; registrar a justificativa para a reprovação; e atualizar a situação dos produtos quanto à sua implementação (conforme as classificações apresentadas no tópico Metas de implementação).

Os módulos que ampliam o ambiente

Que outras funcionalidades o ambiente digital oferece?

Além das funcionalidades de monitoramento, o ambiente digital reunirá outros módulos de informação que utilizarão uma base de dados comum e compartilharão as informações registradas no SIMO. Cada uma atenderá a públicos e finalidades específicas.

Módulo painel municipal: permitirá que os municípios acompanhem suas ações, identifiquem os produtos relacionados a cada eixo e registrem as ações executadas com recursos estaduais ou próprios, seguindo os padrões estabelecidos pelo Estado.

Módulo Rede de Cidades Paulistas pela Visão Zero: disponibilizará o calendário de encontros, campanhas e comunicados, além de reconhecer e divulgar iniciativas desenvolvidas pelos municípios participantes.

Módulo de Integração entre Observatórios: favorecerá a articulação entre o observatório estadual e os observatórios municipais, promovendo o compartilhamento de informações, experiências e boas práticas. Também buscará estimular a criação de observatórios municipais, ampliando a capacidade de produção e utilização de dados para a gestão da segurança viária.

Onde isso está firmado?

- Portal da transparência e informações de transparência: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 8º, e [Caderno do PSV-SP](#), ações 1.2.3.1 e 1.2.3.2, já firmados neste capítulo.
- Integração dos observatórios municipais: [Decreto nº 70.551/2026](#), Art. 10, § 2º.
- Módulo Painel Municipal, Módulo Rede de Cidades pelo Visão Zero e Módulo de Sensibilização e Navegação: apresentados como proposta deste Manual e detalhados no capítulo [5. Como o PSV-SP chega aos municípios](#).

9. Gestão de riscos, melhoria e revisão contínua

O que é? Este capítulo apresenta os processos de gestão de riscos, avaliação e revisão do PSV-SP, buscando antecipar fatores que possam comprometer a implementação, avaliar os resultados alcançados e promover o aperfeiçoamento contínuo do Plano.

Quem deve ler? Participantes das Câmaras Temáticas, integrantes do Comitê Gestor e demais responsáveis pela implementação e gestão do PSV-SP. Sociedade civil, academia, imprensa e outros atores também podem consultar o capítulo para compreender os processos de avaliação, gestão de riscos e revisão.

Como será apresentado? O capítulo está dividido em três tópicos, sendo eles relacionados à:

- Identificação, análise e tratamento dos riscos de implementação;
- Avaliação das ações, estratégias e resultados do PSV-SP;
- Ciclos, procedimentos e momentos de revisão do Plano.

Gestão de riscos

O que é a identificação dos riscos de implementação?

A implementação do PSV-SP está sujeita a diferentes riscos que podem comprometer a execução das ações e a entrega dos produtos previstos. Seu objetivo é identificar antecipadamente fatores que possam comprometer os compromissos estabelecidos e orientar medidas para prevenir, reduzir ou responder aos seus possíveis efeitos. Dessa forma, o mapeamento de riscos não deve ser entendido apenas como um registro de situações de atenção, mas como um instrumento de apoio à tomada de decisão, à priorização de esforços e ao acompanhamento da implementação.

A identificação dos riscos deve considerar diferentes escalas de análise: a **escala da implementação**, identificando fatores que possam comprometer a execução de ações e produtos, e a **escala da política pública**, identificando fatores que possam afetar sua continuidade, efetividade ou capacidade de produzir os resultados esperados. Entre eles, podem ser considerados a disponibilidade de recursos financeiros e humanos, a qualidade e disponibilidade de dados, as dependências normativas, dificuldades de articulação institucional e outros fatores que possam afetar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Plano.

Como os riscos são identificados e acompanhados?

Os riscos devem ser identificados ao longo da implementação do PSV-SP pelos responsáveis e atores envolvidos dos produtos **a partir das discussões feitas no âmbito das Câmaras Temáticas**, podendo ser registrados em documentos como Planos de Trabalho, Relatório Anual Consolidado e por instrumentos de acompanhamento das ações e produtos. Os registros devem identificar, sempre que possível, aspectos relacionados à implementação como:

- situação ou fator de risco que pode comprometer a implantação;
- natureza do risco (risco de imagem, operacional, orçamentário, etc);
- probabilidade de ocorrência;

- identificação dos efeitos e sua magnitude;
- capacidade de resposta.

Esses aspectos auxiliarão a identificar a importância e prioridade de lidar com cada risco. Aqueles considerados relevantes deverão orientar a definição de medidas de prevenção, mitigação ou resposta. Sempre que necessário, essas medidas devem indicar os responsáveis por sua execução, os prazos para sua adoção e os mecanismos de acompanhamento. O processo também pode contar com o apoio técnico do DETRAN-SP, previsto pelo Caderno do PSV-SP.

Todos os registros deverão subsidiar o Mapeamento de Riscos do PSV-SP previsto no Regimento das Câmaras Temáticas (Deliberação CETRAN-SP nº 03/2026). O mapeamento deve ser revisado anualmente, em abril, juntamente com os demais instrumentos previstos no ciclo de revisão (Calendário Anual, Planos de Trabalho e revisão do Manual de Diretrizes e Procedimentos). A análise dos riscos identificados e das medidas adotadas deve subsidiar o monitoramento da implementação e, quando necessário, a revisão das estratégias, ações, metas e demais componentes do Plano.

Quem direciona esses riscos?

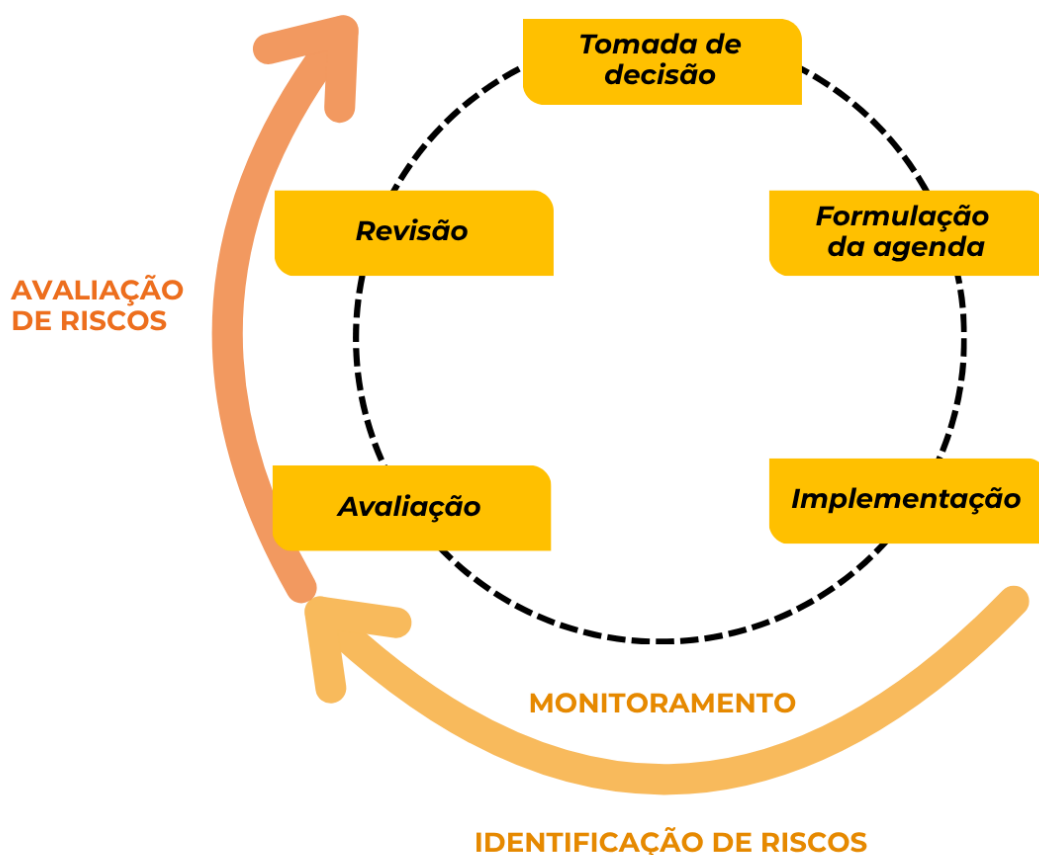
Os riscos mapeados e analisados deverão ser encaminhados ao Comitê Gestor através dos Relatórios Anuais Consolidados previstos para as instâncias. Quando um risco ultrapassar a capacidade de atuação dos responsáveis pela implementação de determinado produto ou puder comprometer outros componentes do Plano, caberá também ao Comitê Gestor definir os encaminhamentos necessários para o tratamento dos riscos identificados, conforme as atribuições estabelecidas na governança do PSV-SP.

Como os riscos serão administrados?

A metodologia e os procedimentos específicos para consolidação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos deverão ser aperfeiçoados ao longo da implementação do Plano. Até que esses procedimentos estejam formalizados, o registro dos riscos e sua consolidação no Mapeamento constituem a base para o acompanhamento sistemático dos fatores que podem comprometer a execução do PSV-SP.

Onde isso está firmado?

- *Mapeamento de riscos, inicial e anual:* Regimento das Câmaras Temáticas, Art. 42, quanto ao mapeamento inicial de agosto de 2026, e Art. 41, quanto à revisão anual em abril.
- *Registro de riscos por ação:* firmado no capítulo 6. Como viabilizar e implementar as ações do PSV-SP.
- *Relatório Anual Consolidado:* Regimento das Câmaras Temáticas, Art. 49 quanto ao Relatório Anual Consolidado e Relatório de Progresso



Melhoria contínua: como funciona a avaliação do PSV-SP

O que é e por que avaliar?

A avaliação é a principal ferramenta para que o gestor ou responsável técnico pela segurança viária nos órgãos possa verificar se as ações e estratégias estão produzindo o efeito desejado. Através dela, é possível identificar, de forma sistematizada, os fatores que contribuíram ou dificultaram o objetivo desejado.

A avaliação proposta terá duas funções principais durante a implementação do PSV-SP. A primeira é garantir o aprendizado necessário para aperfeiçoar as intervenções, reduzir incertezas e orientar decisões sobre estratégias futuras. Assim, seus resultados podem subsidiar a melhoria dos mecanismos de implementação ou apoiar decisões sobre sua manutenção e expansão. A segunda é fortalecer a transparência e a prestação de contas sobre a política pública, contribuindo para demonstrar como os recursos e esforços empregados estão relacionados aos resultados alcançados.

Essa etapa deve ser entendida como parte integrada do processo de gestão do Plano e não apenas como uma etapa isolada, posterior à sua execução. Sua realização deve estar articulada ao monitoramento, à gestão de riscos e aos ciclos de revisão, de modo que as evidências produzidas possam orientar as decisões sobre a continuidade e o aperfeiçoamento do PSV-SP. Por esse motivo, **a avaliação deve ser considerada desde o planejamento da implementação**, de modo que sejam previstos mecanismos de registro, indicadores e fontes de evidência capazes de subsidiar a análise posterior. A disponibilidade e a qualidade das informações produzidas durante a execução são

condições necessárias para que a avaliação possa identificar resultados e fatores associados ao desempenho das ações.

O que será avaliado?

A avaliação deve considerar não apenas se os produtos previstos foram entregues, mas também em que medida as ações desenvolvidas contribuíram para os resultados pretendidos (**impacto**), no caso, a redução de mortes no trânsito, e como os mecanismos de governança e as condições de implementação favoreceram esse resultado (**processo**). Sempre que possível, também deve considerar a relação entre os recursos empregados e os resultados pretendidos, contribuindo para avaliar a efetividade e a eficiência da política.

Quais evidências devem ser utilizadas?

Como mencionado, a avaliação deve utilizar as informações produzidas ao longo da implementação do Plano, incluindo indicadores e metas, registros de execução, evidências dos produtos, informações provenientes do mapeamento de riscos e demais documentos e fontes de dados pertinentes à intervenção avaliada. Essas informações serão coletadas pelas discussões e documentos elaborados nas Câmaras Temáticas, pelo Sistema Integrado de Monitoramento (SIMO) e de outros instrumentos de apoio ao preenchimento das informações sobre as ações e produtos.

Os riscos também serão considerados como elementos da avaliação, permitindo verificar quais identificados durante a implementação se concretizaram, quais medidas de prevenção ou mitigação foram efetivas e quais situações permanecem relevantes para os ciclos seguintes.

A metodologia e os procedimentos específicos de avaliação deverão ser definidos e aperfeiçoados ao longo da implementação do PSV-SP. Até que estejam formalizados, os registros produzidos durante a execução são estruturados para preservar as informações necessárias para futuras avaliações.

Como os resultados da avaliação são utilizados?

Os resultados da avaliação devem subsidiar a tomada de decisão e o aperfeiçoamento contínuo do PSV-SP. Quando identificadas dificuldades de implementação, resultados inferiores aos esperados ou mudanças nas condições que fundamentaram a política, os achados devem orientar na revisão das estratégias, ações, metas, indicadores ou demais componentes do Plano.

Dessa forma, a avaliação integra o ciclo de gestão do PSV-SP, conectando a implementação aos processos de revisão. Seus resultados devem contribuir para que as decisões dos ciclos seguintes sejam fundamentadas nas evidências produzidas pela própria implementação do Plano.

Quando avaliar?

A avaliação constitui uma das principais fontes de evidência para a revisão do PSV-SP, ao permitir analisar os resultados alcançados, os fatores que influenciaram sua implementação e os riscos que se concretizaram. Por conta disso, ela deve estar **alinhada aos ciclos de implementação e revisão do PSV-SP**. Sua periodicidade e seu escopo devem considerar a natureza da intervenção, seu prazo de implementação e o tempo necessário para que seus resultados possam ser observados.

Os resultados devem ser considerados nos processos de revisão, contribuindo para a manutenção ou o aperfeiçoamento das estratégias, ações, metas e demais componentes do PSV-SP. Seus achados devem

subsidiar o aperfeiçoamento das estratégias, a atualização do mapeamento de riscos e a definição dos ajustes necessários para os ciclos subsequentes.

Quando e como são feitas as revisões do Plano

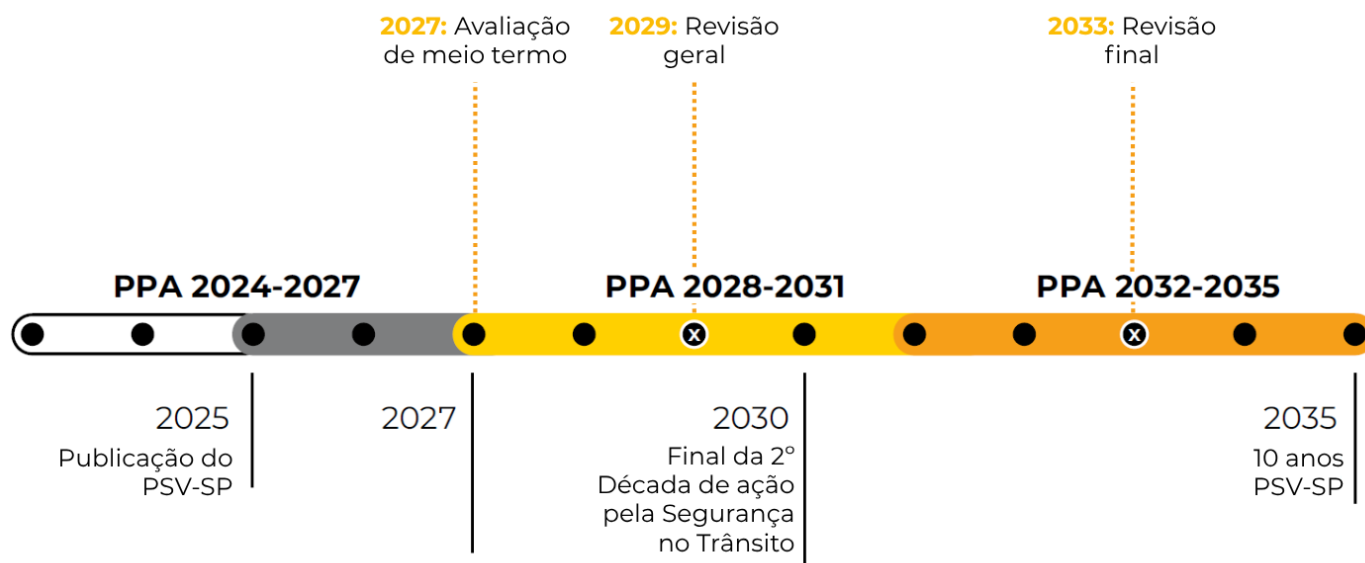
Como é feito, quando ocorre e o que pode mudar em uma revisão?

A partir do conhecimento identificado pela gestão de riscos e pela avaliação, a etapa prevista pelo ciclo político é a de sua revisão. A revisão tem como objetivo adaptar o plano para ser adequado a favor dos resultados encontrados e garantir que seu desenho e produtos alcancem de forma efetiva os objetivos esperados.

O PSV-SP prevê dois níveis complementares de revisão, cada um com finalidade e alcance distintos. O primeiro, corresponde à **revisão da implementação**, realizada de forma contínua durante a execução do Plano. Seu objetivo é acompanhar o andamento dos produtos, identificar dificuldades, ajustar estratégias de implementação e orientar as atividades necessárias para o cumprimento das entregas previstas.

Esse é um acompanhamento mais próximo que deve ser realizado pelas Câmaras Temáticas. Para formalizar essas revisões, estão previstos a elaboração de Planos de Trabalho, que devem conter as principais estratégias de implementação dos produtos conforme avaliado em seu andamento.

O segundo nível corresponde à **revisão ampla do PSV-SP**. Diferentemente do acompanhamento da implementação, essa etapa tem por finalidade avaliar a efetividade da política pública e promover aperfeiçoamentos em sua estrutura. Conforme previsto no Caderno do PSV-SP, serão feitas avaliações intermediárias, incluindo uma de meio termo em 2027, uma revisão geral em 2029 e uma revisão final em 2033. Essas revisões podem subsidiar a atualização das Matrizes de Ações e Produtos, o aperfeiçoamento de metas, indicadores, responsáveis institucionais e demais componentes estratégicos do Plano.



Os ciclos de revisão do PSV-SP são regulamentados pelo **calendário do SISTRAN-SP**, previsto pelo **Decreto nº 70.551/2026**. Esse calendário consolida os prazos para as atividades de monitoramento, revisão e atualização do Plano, devendo ser observado por todas as instituições envolvidas em sua implementação.

Este Manual também se revisa

O Manual de Diretrizes e Procedimentos integra o ciclo anual de revisão do PSV-SP. Conforme previsto no Regimento das Câmaras Temáticas, sua atualização ocorre conjuntamente com a revisão do calendário de implementação e do mapeamento de riscos, permitindo incorporar aperfeiçoamentos decorrentes da implementação do Plano, da atualização das Matrizes de Ações e Produtos e da evolução dos procedimentos de governança. Dessa forma, o Manual constitui um instrumento dinâmico, destinado a permanecer alinhado às práticas de implementação e às necessidades identificadas ao longo da vigência do PSV-SP.

Onde isso está firmado?

- *Calendário de revisão do PSV-SP, no âmbito do SISTRAN-SP.* Deliberação CETRAN-SP nº 6, de 10 de agosto de 2026.
- *Revisão do plano e calendário do SISTRAN-SP:* **Decreto nº 70.551/2026**, Art. 14, que prevê revisões em curto, médio e longo prazo, conforme calendário a ser publicado pelo SISTRAN-SP em até 120 dias.
- *Avaliação de meio termo e revisão geral:* **Caderno do PSV-SP**, que cita a avaliação de meio termo em 2027 e a revisão geral em 2029, com revisões mais amplas a cada quatro anos.
- *Marcos anuais e revisão anual do Manual em abril:* Regimento das Câmaras Temáticas, Art. 41, e cronograma inicial de 2026, com publicação em agosto, Art. 42.

Quem aprova essas mudanças?

A principal instância de aprovação das mudanças e revisões do PSV-SP é o Comitê Gestor. Através da deliberação do grupo, serão aprovados tanto os Planos de Trabalho elaborados pelas Câmaras Temáticas quanto as necessidades de revisão ampla do PSV-SP, como mudança de produtos, indicadores e metas. Essas revisões são aprovadas com base nos relatórios de monitoramento, na avaliação de resultados e na atualização das Matrizes e deste Manual, assegurada a transparência do processo.

Onde isso está firmado?

- *Aprovação das revisões pelo Comitê Gestor:* Decreto nº 70.551/2026, Art. 14, parágrafo único, com base nos relatórios de monitoramento, na avaliação de resultados e na atualização das Matrizes de Ações e do Manual.

Ficha técnica

Elaboração

Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo (CETRA-SP)

Frederico Pierotti Arantes
Presidente

Bianca Reimão de Melo
Chefe de Assessoria

Pedro Falha Saraiva
Chefe da Seção Regulatória

Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP)

Roberta Mantovani dos Reis
Diretora

Everaldo Valenga Alves
Coordenador Geral de Segurança Viária

Pedro Augusto Borges dos Santos
Coordenador do Observatório de Segurança no Trânsito

Marina Pereira Santos Gomes da Silva
Chefe da Divisão de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito

Beatriz de Jesus Gonçalves Francisco
Chefe de Serviço de Estratégias de Segurança Viária

Daniela Vanessa Rodriguez Lara
Chefe de Serviço de Monitoramento

André Victor Igarashi
Chefe da Divisão de Estudos para Segurança no Trânsito

Aline Conceição Abrantes da Silva
Chefe do Serviço de Tecnologia em Segurança Viária

Bruno Santana do Nascimento
Chefe de Serviço de Estudos e Pesquisas

Marília Campos Hildebrand
Coordenadora de Integração dos Sistemas de Trânsito

Eduardo Cesar Bohn
Chefe de Divisão de Integração para Segurança no Trânsito

Martina Buazar Egregi Horvath
Chefe de Serviço de Integração para Segurança Viária

Apoio Técnico

INICIATIVA BLOOMBERG PARA A SEGURANÇA VIÁRIA GLOBAL (BIGRS)

Diogo Dias Lemos
Coordenador Executivo

Mariana Carvalho Pires
Coordenadora de Comunicação

Mariana Araújo de Matos Novaski
Coordenadora de Dados e Vigilância

Paula Aleksa Bianchi
Coordenadora Local de Políticas Públicas de Segurança Viária

Rafaella Basile
Coordenadora de Mobilidade e Vias Seguras

WRI BRASIL

Reynaldo Lírio de Mello Neto
Especialista de Mobilidade Urbana

Karolina Silva de Jesus
Analista Pleno de Planejamento da Mobilidade

Helena Andrade Ew
Analista de Planejamento da Mobilidade

Contribuíram com o documento

Comitê Gestor do PSV-SP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados de Transporte do Estado de São
Paulo
ARTESP

Departamento de Estradas de Rodagens do
Estado de São Paulo
DER-SP

Secretaria de Gestão e Governo Digital do
Estado de São Paulo
SGGD

Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP)

Diretoria de Controle e Integridade

Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo (SECOM)